

UFRRJ
INSTITUTO DE AGRONOMIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
AGRÍCOLA

DISSERTAÇÃO

**POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO INSTITUTO
FEDERAL DE RORAIMA – *CAMPUS* BOA VISTA: NA
CONCEPÇÃO DOS ALUNOS BENEFICIÁRIOS**

MARICÉLIA CARVALHO MOREIRA LEITE

2018



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE AGRONOMIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AGRÍCOLA**

**POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO INSTITUTO
FEDERAL DE RORAIMA – CAMPUS BOA VISTA: NA CONCEPÇÃO
DOS ALUNOS BENEFICIÁRIOS**

MARICÉLIA CARVALHO MOREIRA LEITE

Sob a orientação da professora
Dra. Sílvia Maria Melo Gonçalves

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de **Mestre em Educação**, no Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola, Área de concentração em Educação Agrícola.

**Seropédica, RJ
Outubro de 2018**

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Biblioteca Central / Seção de Processamento Técnico

Ficha catalográfica elaborada
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

L533p LEITE, MARICÉLIA CARVALHO MOREIRA, 1971-
POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO INSTITUTO
FEDERAL DE RORAIMA - CAMPUS BOA VISTA: NA CONCEPÇÃO
DOS ALUNOS BENEFICIÁRIOS / MARICÉLIA CARVALHO MOREIRA
LEITE. - 2018.
57 f.

Orientadora: Sílvia Maria Melo Gonçalves .
Dissertação(Mestrado). -- Universidade Federal Rural
do Rio de Janeiro, PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO AGRÍCOLA, 2018.

1. Assistência Estudantil. 2. Educação
Profissional. 3. Políticas Públicas . I. Gonçalves ,
Sílvia Maria Melo , 1955-, orient. II Universidade
Federal Rural do Rio de Janeiro. PROGRAMA DE PÓS
GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AGRÍCOLA III. Título.

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE AGRONOMIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AGRÍCOLA**

MARICÉLIA CARVALHO MOREIRA LEITE

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de **Mestre em Educação**, no Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola, Área de Concentração em Educação Agrícola.

DISSERTAÇÃO APROVADA EM 30/08/2018

Sílvia Maria Melo Gonçalves, Dra. UFRRJ

Allan Rocha Damasceno, Dr. UFRRJ

Fatima Niemeyer da Rocha, Dra. Universidade de Vassouras

Dedico a todos os estudantes do IFRR/*Campus*
Boa Vista pela grande contribuição nos anos
que estive na execução da PAE. Em especial
aos alunos Elias Freitas, Kennedy Wendel,
Aldenise Maicon, Jherson Darkley, Marjorie
representando nesta dedicatória todos os filhos
de coração que me adotaram no CBV.

AGRADECIMENTOS

Ao IFRR e UFRRJ/PPGEA pela oportunidade de prosseguimento nos estudos.

À minha orientadora, Professora Dra. Sílvia Maria Melo Gonçalves, pelas orientações e pelos grandes momentos de descontração em suas vindas a Boa Vista, pois orientar é a arte de saber repassar conhecimentos com seriedade e com muitas gargalhadas e “pilhadas” (entendedores entenderão).

Aos Professores Dr. Allan Rocha Damasceno e Dra. Fátima Niemeyer da Rocha, pelas reflexões e contribuições durante a qualificação.

A todos os professores do Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola da UFRRJ e os demais professores Doutores convidados para contribuírem nas semanas de Formação.

Aos colegas da turma de mestrado, por estarmos juntos e misturados, com ou sem estresses, mas com a empatia de sempre percebermos que somos servidores da mesma instituição.

Aos colegas Gaspar Osório e Maria Natividade do grupo “Migas Loucas”, pois sem vocês a jornada não seria tão criativa.

E as amigas “Silvetes” Marcele Brito e Wilma Moraes, pela empatia e tensão compartilhada. Afinal, somos as orientandas da Sílvia.

RESUMO

LEITE, Maricélia Carvalho Moreira. **Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Boa Vista*: Na concepção dos alunos beneficiários**. 57f. Dissertação (Mestrado em Educação com habilitação em Educação Agrícola). Instituto de Agronomia. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, RJ, 2018.

Esta dissertação traz como foco de estudo a Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Boa Vista*. O objetivo geral foi investigar a assistência estudantil na perspectiva dos discentes beneficiários do auxílio transporte do IFRR *Campus Boa Vista*, no que se refere à permanência, desempenho acadêmico e funcionalidade da referida política no cenário da Rede Federal de Educação Profissional. A relevância deste estudo se dá na medida em que as ações da Política de Assistência Estudantil vêm sendo executadas como forma de melhorar o desempenho acadêmico, diminuir os índices de evasão e/ou retenção e garantir o acesso democrático e a permanência com qualidade a todos os seus estudantes. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, descritiva e exploratória, cujos participantes foram 37 estudantes dos cursos técnicos integrados ao ensino médio, de ambos os sexos, na faixa etária entre 14 e 17, com renda familiar *per capita* de até 1,5 (um salário mínimo e meio) e que foram contemplados com o auxílio transporte no período de 2015 a 2017. Como instrumentos de coletas de dados foram utilizados um questionário misto, composto por 12 perguntas no intuito de obter, ao mesmo tempo, respostas objetivas e diretas e respostas na dimensão subjetiva a partir da percepção dos participantes quanto ao atendimento real de suas necessidades, buscando, desse modo, qualidade de informação do processo em curso; e análise documental a partir da verificação do perfil socioeconômico dos estudantes, tendo em vista que a instituição já dispunha dessas informações. Os dados do questionário foram categorizados pela análise de conteúdo e por meio de gráficos e tabelas divididas em dois tópicos. O presente estudo apontou que, apesar de pouca clareza dos estudantes beneficiários acerca da Política de Assistência Estudantil, a mesma se efetiva como direito social, fundamentando-se na equidade de oportunidade e de permanência aos estudantes.

Palavras-chave: Assistência Estudantil; Educação Profissional; Políticas Públicas

ABSTRACT

LEITE, Maricélia Carvalho Moreira. **Student Assistance Policy of the Federal Institute of Education, Science and Technology of Roraima – *Campus Boa Vista*: In the conception of the beneficiary students.** 57p. Dissertation (Master in Education with qualification in Agricultural Education). Instituto de Agronomia. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, RJ, 2018.

This dissertation focuses on the Student Assistance Policy of the Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-*Campus Boa Vista*. The general objective was to investigate student assistance from the perspective of the beneficiaries of the IFRR Campus Boa Vista transport assistance, regarding the permanence, academic performance and functionality of the mentioned policy in the scenario of the Federal Professional Education Network. The relevance of this study is due to the fact that the actions of the Student Assistance Policy have been implemented as a way of improving academic performance, reducing dropout and / or retention rates and guaranteeing democratic access and quality stay for all your students. This was a qualitative, descriptive and exploratory research, with 37 students from technical courses integrated to secondary education, of both sexes, in the age group between 14 and 17, with per capita family income of up to 1.5 (one minimum wage and a half) and which were covered by the transport aid in the period from 2015 to 2017. As data collection instruments, a mixed questionnaire was used, composed of 12 questions in order to obtain, at the same time, objective and direct responses and responses in the subjective dimension, based on the participants' perception of the actual attendance of their needs, seeking , thus, information quality of the process in progress; and documentary analysis based on the verification of the socioeconomic profile of the students, considering that the institution already had this information. The questionnaire data were categorized by content analysis and graphs and tables divided into two topics. The present study pointed out that, despite the lack of clarity of the beneficiary students about the Student Assistance Policy, it is effective as a social right, based on the equity of opportunity and permanence of the students.

Keywords: Student Assistance; Professional Education; Public Policies

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Distribuição de estudantes inscritos no ano de 2015 por renda per capita familiar	27
Tabela 2 - Distribuição de estudantes participantes da pesquisa por renda per capita familiar	27
Tabela 3 - Distribuição de estudantes inscritos no ano de 2015 por número de pessoas no domicílio familiar	28
Tabela 4 - Distribuição de Estudantes participantes da pesquisa por número de pessoas no domicílio familiar	29
Tabela 5 - Distribuição de estudantes inscritos no ano de 2015 por responsável financeiro ..	29
Tabela 7 - Distribuição de estudantes inscritos no ano de 2015 por meio de transporte utilizado	30
Tabela 8 - Distribuição de estudantes pesquisados por faixa etária	31
Tabela 9 - Distribuição das respostas dos estudantes pesquisados conforme suas perspectivas quanto à adequação do meio utilizado para pagamento do auxílio transporte	34
Tabela 10 - Distribuição das respostas dos estudantes pesquisados conforme suas perspectivas quanto à contribuição da PAE na sua formação	38
Tabela 11 - Distribuição das respostas dos estudantes pesquisados conforme suas perspectivas quanto às contribuições acerca do que mudariam na PAE	39

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Dispõe de resposta sobre o valor do pagamento do auxílio transporte se atende ou não as necessidades dos estudantes beneficiários.....	33
Gráfico 2 - Dispõe de respostas sobre adequação do meio utilizado para o pagamento do auxílio transporte	34
Gráfico 3 - Dispõe de respostas sobre a contribuição do recebimento da assistência estudantil como facilitadora no desempenho acadêmico satisfatório	35
Gráfico 4 - Dispõe de respostas sobre a perspectiva dos estudantes quanto à insuficiência do recebimento da assistência estudantil no desempenho acadêmico satisfatório.	35
Gráfico 5 - Dispõe de respostas sobre a perspectiva dos estudantes quanto aos critérios exigidos de frequência e rendimento para renovação e continuidade de permanência na PAE	36
Gráfico 6 - Dispõe de respostas sobre a perspectiva dos estudantes quanto às condições de permanência no curso caso não tivesse sido contemplado com auxílio transporte	37
Gráfico 7 - Dispõe sobre as perspectivas dos estudantes quanto às propostas de mudanças em relação ao recebimento do benefício do auxílio transporte	39

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – <i>Campus</i> Boa Vista.....	19
--	----

LISTA DE SIGLAS

ANDIFES – Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior

CAES – Coordenação de Assistência ao Educando

CEFET/RR – Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima

CONIF – Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

DAE – Departamento de Assistência Estudantil

DIPAE – Diretoria de Políticas de Assuntos Estudantis

D.O.U – Diário Oficial da União

EPTC – Educação Profissional, Tecnológica e Científica

ETFRR – Escola Técnica Federal de Roraima

FONAPRACE – Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis

GT – Grupo de Trabalho

IFRR – Instituto Federal de Roraima

IFRN – Instituto Federal do Rio Grande do Norte

INDEP – Instituto Nacional de Desenvolvimento da Educação e Pesquisa

LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira

MEC – Ministério da Educação e Cultura

PAE – Política de Assistência Estudantil

PERF – Plano de Expansão da Rede Federal

PBP – Programa Brasil Profissionalizado

PDE – Plano de Desenvolvimento da Educação

PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional

PNE – Plano Nacional de Educação

PNAES – Plano Nacional de Assistência Estudantil

PROEJA – Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com Educação Básica de Jovens e Adultos

RFEPT – Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica

SETEC – Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

SISU – Sistema Único de Seleção Unificada

SM – Salário Mínimo

UNED – Unidade de Ensino Descentralizada

UFRRJ – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	1
2	OBJETIVOS	7
2.1	Objetivo Geral	7
2.2	Objetivos Específicos	7
3	A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	8
3.1	Contextualizando a Política de Assistência Estudantil a partir da Política de Assistência Social	8
3.2	Apontamento Sobre a Política de Assistência Estudantil no Âmbito da Rede Federal de Educação Básica Profissional Tecnológica – RFEBPT	10
4	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA/CAMPUS BOA VISTA E A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	16
4.1	Considerações da Trajetória da Educação Profissional como Política Pública	16
4.2	2 A Política de Assistência Estudantil do IFRR/ <i>Campus</i> Boa Vista	19
5	MÉTODO	23
5.1	Participantes	23
5.2	Instrumentos de coleta de dados	24
5.3	Procedimentos	24
6	ANÁLISE DOS DADOS	25
7	RESULTADOS E DISCUSSÕES	26
7.1	Perfil Socioeconômico dos Estudantes dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio Contemplados com o Auxílio Transporte	26
7.2	Perspectiva dos discentes beneficiários do auxílio transporte do IFRR/ <i>Campus</i> Boa Vista	31
8	CONSIDERAÇÕES FINAIS	41
9	REFERÊNCIAS	43
10	APÊNDICES	48
	Apêndice A – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido Responsável do aluno	49
	Apêndice B – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido Aluno	51
	Apêndice C – Questionário de Pesquisa	53

1 INTRODUÇÃO

Consideramos importante, antes de iniciarmos sobre o que se propôs a pesquisa e o interesse em desenvolvê-la, fazermos uma apresentação da trajetória profissional nestes oito anos de Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima/IFRR.

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove ingressamos no IFRR no *Campus* Novo Paraíso, local onde tivemos o primeiro contato com a Política de Assistência Estudantil e a oportunidade de contribuição na gestão, no período de dezembro/2009 a maio/2012, pois, na época, assumimos a Coordenação de Assistência ao Educando – CAES¹. Cabe ressaltar, que, esta coordenação está à frente do planejamento, gerenciamento e execução de programas e projetos de assistência estudantil, desenvolvendo ações viabilizadoras ao acesso, permanência e êxito de seus estudantes com a oferta de: Auxílio Transporte, Auxílio Alimentação e Alojamento Estudantil.

O IFRR/*Campus* Novo Paraíso é um *Campus* Agrícola localizado na BR 174, Km 512, Vila Novo Paraíso, no município de Caracaraí/RR. Surgiu com a expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica no ano de 2007, fase I, como uma Unidade de Ensino Descentralizada – UNED com propósito de inclusão social pela educação das famílias de pequenos agricultores da região sul do Estado de Roraima, pois os municípios do seu entorno são de áreas com produção agrícola e agropecuária, e, são formadas de grandes, médios e pequenos produtores; bem como de famílias de áreas de assentamento rural, que são os produtores de subsistência da agricultura familiar.

Iniciaram suas atividades, em agosto de 2007, ofertando, aos municípios do entorno do *Campus*, o Curso Técnico em Agropecuária. Eis que a Educação Profissional Tecnológica surgiu no sul do Estado de Roraima, oportunizando, a todos do entorno, a inserção na educação em suas duas formas de ensino: o Técnico Integrado ao Ensino Médio Regular e a Educação de Jovens e Adultos pelo Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com Educação Básica de Jovens e Adultos – PROEJA. Isto é, uma inclusão social pela educação profissional tecnológica nos princípios da universalização, desenvolvimento regional e equidade, pois tivemos um público diversificado de estudantes que transitavam na faixa etária dos 13 aos +50 anos (esses do PROEJA), que, demandaram a criação de mecanismos para viabilizar condições básicas para o acesso, a permanência e o êxito no percurso formativo.

Diante das questões demandadas, o *Campus*, para garantir o acesso e a permanência dos seus estudantes, firmou parceria com as prefeituras municipais, solicitando transporte escolar e fornecimento de alimentação, entretanto, os municípios não disponibilizavam de recursos suficientes para arcar com essas demandas. Vale salientar que a inexistência de dotação orçamentária específica da Assistência Estudantil, nessa época, fez com que o *Campus* buscasse com os municípios todo suporte necessário para o acesso e a permanência dos estudantes.

Segundo Lopes (2014), em razão do funcionamento da UNED Novo Paraíso, o Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima – CEFET/RR possuía convênios com as prefeituras dos seguintes municípios: Rorainópolis, São Luiz e São João do Baliza. Através desses convênios, as prefeituras se comprometeram com transporte diário dos alunos de seus municípios para a UNED, e, também, arcaram com despesas de almoço. Essa parceria

¹ Atualmente a referente sigla da Coordenação de Assistência Estudantil passou para COAES.

possibilitou que a UNED funcionasse atendendo aos alunos em regime integral nos dois turnos de aulas diárias, de segunda a sexta-feira.

No entanto, diante realidade da instabilidade de acesso e permanência dos alunos, e uma provável evasão escolar do *Campus*, a Reitoria entrevistou junto à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica/SETEC do Ministério da Educação/MEC para que disponibilizasse recursos descentralizados da assistência estudantil para garantir a todos os alunos acesso e permanência no *Campus* através de transporte e alimentação. O próprio reconhecimento da SETEC/MEC em descentralizar recursos para funcionamento do *Campus* Novo Paraíso possibilitou aos novos ingressantes, a partir do segundo semestre de 2009, a garantia de acesso e permanência ao contemplar todos com Transporte Escolar e Auxílio Alimentação.

[...] através de recursos descentralizados da SETEC, iniciou-se o repasse de auxílio com o recurso financeiro de R\$ 100,00, a todos os alunos matriculados no *Campus* Novo Paraíso para o custeio da alimentação, uma vez que o regime de estudos naquele *Campus* é integral; nesse mesmo período alunos daquele (...) em regime de alternância foram beneficiados com uma bolsa de R\$ 200,00, também para o custeio da alimentação, este valor é maior porque na permanência dos estudantes é garantido além do almoço, também o café da manhã e o jantar. (LOPES, 2013, p.33).

Nesse contexto, a Coordenação de Assistência ao Educando – CAES do *Campus* Novo Paraíso não gerenciava recursos da assistência estudantil, não precisava realizar processo de seleção com critérios de vulnerabilidade social, renda *per capita* etc., pois, para todos os alunos era garantido, através do recurso da assistência estudantil, o direito ao acesso e permanência no *Campus* Novo Paraíso.

No mês de dezembro/2010 tivemos a oportunidade de nos apropriarmos de conhecimento sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil/PNAES. Participamos do Seminário: “Construção de Diretrizes para as Políticas de Assistência Estudantil da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica – RFEPT”, que teve por finalidade repensar o que estava proposto no PNAES e construir diretrizes que nortegassem uma Política de Assistência Estudantil própria para os Institutos Federais.

Essa iniciativa foi proposta e executada pelo Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – CONIF frente à diversidade regional e das dificuldades enfrentadas com a expansão da rede federal, que considerou a importância de reunir todos os representantes dos IFs que se encontravam à frente do gerenciamento e execução da Política de Assistência Estudantil.

O Seminário desencadeou a proposta para elaboração de uma minuta de um novo decreto do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES voltado exclusivamente para os Institutos Federais, bem como, de diretrizes nacionais para as políticas de assistência estudantil, a ser apresentado para o CONIF e SETEC em abril/2010. O processo de elaboração da minuta do novo decreto e das diretrizes demandou o estabelecimento de um Grupo de Trabalho (GT) para dar continuidade nos encaminhamentos do Encontro. (Relatório do Seminário, 2013, p.1).

O GT foi formado por 10 membros com dois representantes de cada região do Brasil, sendo um representante gestor e outro profissional que atua na área de assistência estudantil. O grupo se reuniu em janeiro e fevereiro de 2011, a fim de consolidar as contribuições sugeridas e discutidas por seus integrantes. (FERREIRA, 2017, p. 59).

Decerto, que, entre os muitos desafios após a instituição e expansão da RFEPT, destaca-se a necessidade da construção de uma Política de Assistência Estudantil voltada,

exclusivamente, para os Institutos Federais considerando as especificidades de sua estrutura *multicampi* e a diversidade de seu público alvo.

De fato, a Política de Assistência Estudantil da RFEPT parte do Decreto 7.234/2010 que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil executado no âmbito do Ministério da Educação e criado com finalidade de ampliar as condições de permanência dos jovens da educação superior pública federal², logo, necessitando de reformulação por não ter considerado a dimensão do público alvo a ser atendido a partir dos objetivos dos Institutos Federais observados na Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.

Art 7º Observadas as finalidades e características definidas no Art 6º desta Lei, são objetivos dos Institutos Federais:

I– ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos; (Grifo nosso)

II – ministrar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação e aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica; (Grifo nosso).

Outrossim, com as inquietações surgidas, em nível da Rede Federal, sobre a Política de Assistência Estudantil, o IFRR, em 2011, convoca todos os profissionais da área de serviço social, psicologia, pedagogia e os gestores das Coordenações de Assistência ao Educando – CAES dos *campi* para uma reunião com intuito de discutir sobre todo o processo de gerenciamento e execução de recurso da política de assistência estudantil no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima. Na época houve a preocupação em se pôr em pauta questões que interferiam diretamente na execução do recurso da assistência estudantil, principalmente nas ações em que se utilizavam da rubrica da assistência estudantil, mas que não eram ações conforme o disposto no Decreto 7.234/2010.

É no art. 3º do Decreto 7234/10 que se começa a delinear a forma de execução do Programa de Assistência ao Estudante, pois a sua implantação deverá ser de forma articulada com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando o atendimento de estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação presencial das instituições federais de ensino superior, e continua no § 1º do mesmo artigo, estabelecendo que as ações deverão ser desenvolvidas nas seguintes áreas: - moradia estudantil, - alimentação; - transporte; - atenção à saúde; - inclusão digital; - cultura; - esporte; - creche; - apoio pedagógico; por fim o acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação. (LOPES, 2013, p. 24).

Era comum no âmbito dos Institutos Federais a não utilização adequada dos recursos da assistência estudantil previstos na matriz orçamentária, pois a prática da utilização do recurso da assistência estudantil era destinada a qualquer ação que envolvesse o aluno, não obedecendo ao disposto no PNAES; logo, o recurso era disponibilizado sem qualquer critério estabelecido e/ou sem acompanhamento e normatização.

Após vários encontros e discussões sobre o gerenciamento e execução orçamentária da assistência estudantil do IFRR, consolidou-se em 2012 uma proposta de regulamentação da Política de Assistência Estudantil dispondo sua finalidade, seus princípios, diretrizes, objetivos e linhas de ações que viriam nortear a execução da Assistência Estudantil no âmbito

² Grifo nosso.

do IFRR, dispostas na Resolução Nº 066 – Conselho Superior, de 14 de fevereiro de 2012³, cabendo aos *campi* a implantação e implementação das ações, bem como todo o acompanhamento da execução da PAE.

Lopes (2013) afirma em seus estudos que a referida Resolução de Nº 66/2012 teve por finalidade definir as diretrizes para os programas e projetos a serem implementados no âmbito do IFRR, propor a criação de mecanismos de acompanhamento a cargo da equipe das CAES no intuito da redução da evasão, do abandono e da repetência nos cursos ofertados pelo IFRR, e proporcionar a independência para cada *campus* no tocante à formulação própria de suas ações de Assistência Estudantil.

Nesse sentido, o *Campus* Novo Paraíso implementou a Política de Assistência Estudantil ofertando as ações na modalidade de transporte escolar e auxílio alimentação a todos os alunos sem necessitar dispor de processo de edital e critérios de seleção, salientando que a viabilidade da execução, na época, deu-se por três (3) fatores que foram considerados primordiais para a concessão do benefício a todos: 1) o perfil socioeconômico de seu alunado – aproximadamente mais de 80% – pertenciam a famílias com renda *per capita* de até 1,5 SM (um salário mínimo e meio); 2) localização geográfica de acesso ao Campus em que o município mais próximo localiza-se a aproximadamente uns 44 km e 3) Ausência de Transporte Coletivo Urbano justificando, deste modo, aos órgãos de controle.

Em 2014, com o processo de remoção para o *Campus* Boa Vista, iniciamos uma nova fase profissional, em que pudemos vivenciar todo o processo de planejamento, gerenciamento e execução orçamentária da Política de Assistência Estudantil. Nesse momento compreendemos a necessidade de fazermos uma reflexão da política de assistência estudantil no âmbito do IFRR, em todo o seu processo que perpassa desde a definição, princípios, objetivos, gestão, concessão do benefício, ações e outros delineadores da PAE, tendo em vista a experiência anterior vivenciada no *Campus* Novo Paraíso.

Diferentemente do *Campus* Novo Paraíso, o *Campus* Boa Vista implanta suas ações de assistência estudantil conforme dispostas no Decreto 7.234/2010 e regulamentação interna, obedecendo à disponibilidade orçamentária e prioridade demandada por seus estudantes. Nessa perspectiva, cabe aqui mencionar que as ações prioritárias propostas e executadas com dotação orçamentária da assistência estudantil na época eram de Auxílio Transporte e Auxílio Alimentação, existindo outras ações, mas, que não demandavam de recursos da AE, apenas de avaliação social que eram de liberação de reprografia e impressão de trabalhos acadêmicos.

Lopes (2013) aponta em seus estudos para as ações de assistência estudantil no âmbito do IFRR, principalmente no *Campus* Boa Vista, que remontam a época de Escola Técnica Federal, [...] possuía como objetivo garantir o empréstimo de material acadêmico técnico àqueles desprovidos de recursos financeiros para compra dos mesmos. E que no período (1994-2010) era desenvolvido o Programa Aluno Bolsista destinado aos estudantes de pouca condição socioeconômica, sendo que este Programa era executado com recursos próprios da instituição.

Nesse momento, evidencia-se outro desafio presente, no âmbito do IFRR, a necessidade de consolidação da PAE a partir das especificidades dos seus *Campi*, considerando as necessidades demandadas de seu público alvo sem divergência ou limitações de ações.

Dentro desse contexto de atendimento de suas especificidades, houve a necessidade de reformulação da Regulamentação da Política de Assistência Estudantil no âmbito do IFRR. Eis que no ano de 2014, o Departamento de Políticas de Assistência Estudantil/DPAE

³ Primeiro documento regulamentador da Política de Assistência Estudantil no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR.

sistematizou uma nova reformulação e, em conjunto com as Assistentes Sociais, Psicólogas, Pedagogas e Coordenadores da Assistência ao Educando dos *Campi*, elaboraram a nova regulamentação aprovada na Resolução N° 205/2015 – Conselho Superior, de 05 de maio de 2015.

Para uma melhor clareza sobre as ações de assistência estudantil, cabe, nesse momento, a descrição sucinta das ações previstas e ofertadas aos estudantes no âmbito do IFRR disposto no artigo 32 abaixo:

Art. 32 O Programa de Assistência Estudantil terá como base as seguintes ações, considerando o parecer técnico dos profissionais da assistência estudantil de cada *campus* e a demanda potencial por assistência estudantil identificada por estudos:

- I – Auxílio alimentação;
- II – Auxílio moradia;
- III – Auxílio transporte;
- IV – Atenção à saúde biopsicossocial
- V- Acompanhamento pedagógico;
- VI – Auxílio material escolar;
- VII – Apoio à participação estudantil em eventos.

§1º No que se referem aos auxílios, os *campi* priorizarão as ações de: auxílio alimentação, auxílio moradia, auxílio transporte e auxílio material escolar, identificada a demanda entre os seus estudantes.

§2º As demais ações elencadas nos incisos supra deste artigo serão atendidas à medida em que aquelas a que se referem o parágrafo 1º forem supridas. (Resolução N°205/2015-CONSUP).

Percebemos que no período de 2010 a 2014 o *Campus* Boa Vista, em virtude da disponibilidade orçamentária, ofertava somente as ações de assistência estudantil que viabilizavam o acesso e a permanência dos estudantes, isto é, executava apenas as ações de: Auxílio Transporte e Alimentação. E nesse contexto, de implantação e implementação da Política de Assistência Estudantil, os referidos auxílios eram de repasse financeiro direto ao estudante beneficiário, ou seja, concessão financeira depositada em conta corrente própria e individual do estudante.

Somente, a partir do ano de 2015, que o *Campus* Boa Vista disponibilizou as outras ações elencadas acima nos incisos VI e VII, que, em conjunto com as ações executadas, proporcionaram mais condições de acesso, permanência e êxito no percurso formativo dos seus estudantes. Sendo que, nesse ano, o auxílio alimentação passou a ser concessão de refeição diretamente no refeitório do *Campus*, ou seja, não mais repassando recurso financeiro direto à conta corrente do estudante beneficiário. Ressaltando que a referida ação está amparada no Art. 33 da Resolução n° 205/2015 em que dispõe sobre a forma como o Auxílio Alimentação poderá ser concedido: mediante bolsa (auxílio financeiro) ou da utilização de restaurante próprio, terceirizado e/ou conveniado.

Diante da realidade da demanda de atendimento em auxílio alimentação e a dotação orçamentária vivenciada do *Campus* Boa Vista houve a necessidade de adequação quanto à execução da ação e passou-se a se utilizar de contratação de serviços de fornecimento de refeição com alocação do espaço do refeitório do próprio *Campus* viabilizando desse modo um maior atendimento dos estudantes em auxílio alimentação, principalmente dos estudantes dos cursos técnicos integrados ao ensino médio em tempo integral, em virtude do baixo custo nos valores de gastos com despesas com alimentação fornecida pela contratada comparado ao valor estipulado pelo mercado externo e concedido em repasse de recurso direto ao estudante beneficiário com auxílio alimentação.

Quanto ao Auxílio Transporte a execução continuava sendo de concessão de um provimento de recurso mínimo para deslocamento dos estudantes beneficiários no trajeto residência/*campus*/residência viabilizados e condicionados conforme a disponibilidade

orçamentária e de vagas ofertadas em editais próprios do Programa de Assistência Estudantil. Decerto que o Programa de Assistência Estudantil do IFRR é legitimado e sustentado pelo Decreto nº 7.234/2010 e institucionalizado em regulamento próprio na Resolução nº 205/2015, mas entendemos que as ações de Assistência Estudantil não devem ser percebidas apenas como uma questão meramente burocrática e administrativa no viés somente de aplicação de recursos financeiros, mas contribuir com acesso, permanência e o êxito, na perspectiva de equidade, redução das desigualdades proporcionando melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida dos estudantes.

Diante da realidade apresentada da concessão de um provimento de recurso mínimo para deslocamento dos estudantes no trajeto residência/campus/residência viabilizados e condicionados conforme a disponibilidade orçamentária, surgiram os seguintes questionamentos: Será que a Política de Assistência Estudantil cumpre com os seus objetivos? Qual é a finalidade da referida política no cenário da RFEPT? A Política de Assistência Estudantil atende as necessidades de acesso e permanência dos alunos beneficiários do auxílio transporte do IFRR/*Campus Boa Vista*?

Nesse entendimento, a presente dissertação estruturou-se em sete capítulos. No primeiro, temos a introdução com apontamentos acerca da trajetória profissional, motivação e interesse nos estudos acerca da PAE. No segundo, apresentamos os Objetivos: Geral e Específicos, seguidos pelo terceiro capítulo com uma discussão acerca da Política de Assistência Estudantil no Brasil com apontamentos a partir do marco referencial fundamentado nos aportes teóricos de Kowalski (2012), Lopes (2013), Marques (2014), Bonassa (2010), Marafon (2015), Torezani (2015), Ferreira (2017), Silva (2016), Conceição (2017), Decreto 7.234/2010, Regulamentações, dentre outros estudos pertinentes ao desenvolvimento do tema. No quarto temos considerações acerca da trajetória da Educação Profissional como Política Pública e sobre a Política de Assistência Estudantil do IFRR/*Campus Boa Vista*. No quinto capítulo delinhamos o método e suas etapas executórias, no sexto capítulo apresentamos os resultados e discussões e, o sétimo capítulo tecemos algumas considerações.

2 OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

Investigar a assistência estudantil, na perspectiva dos discentes beneficiários do auxílio transporte do IFRR *Campus* Boa Vista, no que se refere à permanência, desempenho acadêmico e funcionalidade da referida política no cenário da Rede Federal de Educação Profissional.

2.2 Objetivos Específicos

- a) Verificar o perfil socioeconômico a partir dos dados do beneficiário do Auxílio Transporte do IFRR *Campus* Boa Vista;
- b) Pesquisar junto aos participantes se o valor do benefício de Auxílio Transporte atende as necessidades de deslocamento para o acesso ao *campus*;
- c) Verificar, junto aos participantes, se o recebimento do auxílio transporte ocorre dentro do prazo estabelecido no edital de seleção da Assistência Estudantil;
- d) Verificar se os participantes consideram que houve dificuldade para obtenção do benefício do auxílio transporte;
- e) Investigar se os participantes gostariam que houvesse mudanças em relação ao recebimento do benefício do auxílio transporte;

3 A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

3.1 Contextualizando a Política de Assistência Estudantil a partir da Política de Assistência Social

O marco histórico representativo, que podemos considerar quanto entendimento da Assistência Estudantil como política prioritária de direito e de inclusão social do segmento estudantil, foi a partir do reconhecimento da Política de Assistência Social como direito social, promulgado na Constituição Federal do Brasil, no ano de 1988. Reconhecimento esse do resultado da constatação pública da necessidade de estabelecer respostas às questões sociais que atingiam parcelas populacionais geradas em pobreza, miséria, desemprego.

A Assistência Social, em muitas décadas, em seu percurso, foi compreendida enquanto prática da filantropia, benemerência, clientelismo e assistencialista até ser evidenciada e consolidada quanto uma Política Pública de Assistência Social de direito estabelecida nos artigos 203 e 204 da Constituição Federal do Brasil de 1988 e pela Lei Orgânica de Assistência Social/Lei nº 8.742/93.

Couto (2010) aduz que conceitos como assistencialismo e clientelismo são apontados como constitutivos de uma sociedade conservadora que, por muito tempo, consolidou e rotulou a pobreza como um atributo individual daqueles que não se empenharam para superá-la.

No final do século XVIII e início do século XIX, encontramos a compreensão da assistência no Campo da Filantropia e da Caridade aduzida por Schons (1999) em “Poor Laws” (Lei dos Pobres), em que, a assistência inspirava-se, em virtudes religiosas, ou seja, nas chamadas obras de misericórdia, denominada de Assistência Paroquial. Não há definições de programas institucionais na área, ficando essa atendida pela filantropia e tendo um caráter de ajuda aos necessitados.

A religião servia para legitimar a esmola, o asilo e certos cuidados de saúde (...) os que não podiam se incorporar ao trabalho, eram socorridos pelas paróquias, por intermédio das caixas de socorro, mas de acordo com os interesses das classes dominantes, apresentando-se estas caixas como remédio contra o vício, a vagabundagem e a imoralidade. (FALEIROS, 1980, p. 10).

No período após a II Guerra Mundial eis que surgem nos países da Europa Ocidental as instituições e mecanismos de previdência social estatais o *Welfare State* (Estado do bem-estar social, também conhecida como Estado-Providência) e *Welfare Economics*⁴ (Economia do bem-estar). Trata-se de uma progressiva intervenção do Estado na Assistência e na economia, assumindo o custo dos gastos sociais, ou seja, a assistência refere-se às instituições e mecanismos de previdência social estatal.

O Estado de Bem-estar, contraditoriamente, assegura direitos importantes, mas também é colocado de acordo com os interesses do capital como meio de perpetuação do *status quo*, reforçando a dominação de classes existentes. Ele é necessário para o enfrentamento das expressões da “questão social” que só crescem

⁴ Faleiros, Vicente de Paula. “A política social do estado capitalista: as funções da previdência e assistência sociais”. 7. Ed. – São Paulo, Cortez, fev. 1995.

na sociedade capitalista. Pode-se afirmar que este é um fenômeno inerente ao capitalismo. (SILVA, 2015, p. 43).

Lopes (2013) aponta que o *Welfare State* através das ações assistenciais do estado tem como objetivo suprir “a sociedade de benefícios sociais”, que, significam segurança aos indivíduos para manterem um mínimo de base material e níveis de padrão de vida, que possam enfrentar os efeitos deletérios de uma estrutura de produção capitalista desenvolvida e excludente. Eis que surge o Estado de Bem-estar como forma de amenizar os conflitos e tensões sociais emergentes com ações assistenciais compreendidas como um conjunto de serviços e benefícios sociais, de alcance universal, com a finalidade de garantir certa “harmonia” entre o avanço das forças de mercado e uma relativa estabilidade social.

Silva (2015) aponta em seus estudos que no fim da década de 1970 e início da década de 1980, a desigualdade social e concentração de renda, bem como todas as restrições de direitos impostas pela Ditadura Militar, fizeram emergir movimentos sociais e a participação social. Para a época, de acordo com Couto (2010), esses fatores foram o combustível que fez germinar a construção de uma nova Constituição, que enunciou direitos resultantes agora da participação popular, tão rara nas outras constituições. Ou seja, a garantia da política social na Constituição Federal de 1988 é um grande passo para que ela não esteja mais atrelada à caridade, boa vontade ou benesse, herança de nossa construção histórica. Esta proteção pública visualiza o reconhecimento de cidadania.

Segundo Couto (2010), as décadas de 1980 e 1990 foram paradigmáticas e paradoxais no encaminhamento de uma nova configuração para o cenário político, econômico e social brasileiro. Houve um processo de transição de governos e de recessão econômica, em que se desenvolveu um momento viabilizador do processo democrático com a transição do governo militar para o civil e da organização política e jurídica especialmente demonstrada no desenho da Constituição promulgada em 1988 balizadora da tentativa do estabelecimento de novas relações sociais no país.

De fato, a Constituição Federal de 1988 marca o momento histórico do repensar das políticas públicas ao introduzir uma nova recomposição na forma de proteção social universalizando e garantindo a todos os cidadãos brasileiros o direito à educação, saúde, previdência e assistência social, essa assegurada a quem dela necessitar sem contribuição prévia. Isto é, a política de assistência social passa a conceber um novo sentido de proteção social ao captar as diferenças, as necessidades da população demandante, a partir do conhecimento dos riscos, das vulnerabilidades sociais aos quais estão sujeitos e as possibilidades de enfrentamento.

Decerto que a Constituição Federal de 1988 traz disposto, no art. 1º, o Estado Democrático de Direito, e nos incisos II e III, fundamenta a garantia da proteção social do cidadão:

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

I - a soberania;

II - a cidadania

III - a dignidade da pessoa humana;

IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;

V - o pluralismo político

Vem esboçando, a Educação e o Ensino, em seus artigos 205 e 206, a preocupação com a universalização da educação e a garantia de acesso e permanência do estudante na escola, o que expressa, desde a Constituição Federal de 1988, a necessidade da existência de

programas que venham garantir o êxito no percurso formativo aos estudantes que necessitam além da formação escolar uma garantia assistencial.

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. [...] Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
 - II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
 - III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
 - IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- [...].

Silva (2016), contudo, aponta em seus estudos que é preciso reconhecer que a Constituição de 1988 foi o marco de um processo democrático, com importantes mudanças na forma de organização do Estado e na sua articulação com a Sociedade Civil a partir de grandes representações populares, nas lutas dos movimentos sociais. Sendo que nesse processo democrático ainda prevaleceram a influência internacional econômica, ou seja, as políticas neoliberais, que priorizaram ajustes econômicos em detrimento de políticas sociais, em que, apesar da democratização política, neste período aumentou a concentração de renda e, em consequência, também aumentou a massa de deserdados do campo e da cidade.

Foi neste contexto que avanços significativos foram sendo construídos e um novo patamar de responsabilidades do Estado para com a sociedade brasileira veio se firmando na construção de um sistema de proteção social. Ressaltando que não é intenção da pesquisa realizar uma reflexão sobre as condições sociohistóricas de avanços ou limites dos direitos enquanto conquistas e/ou apenas concessões de poder do considerado “estado de bem-estar social”, mas dispor no decorrer da pesquisa de contextos históricos dos movimentos societários em busca de melhorias e garantias de direitos sociais.

Os avanços advindos da Constituição Federal de 1988, no que se refere aos direitos sociais, entre eles a educação, precisam ser protegidos, não podem ser entendidos como concessão, pois é produto de conquista dos movimentos sociais em sua luta por direitos. A educação passa a ser garantida para todos, enquanto política pública de educação sendo dever do Estado e da família que precisa ser viabilizada em todo o seu princípio de igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.

3.2 Apontamento Sobre a Política de Assistência Estudantil no Âmbito da Rede Federal de Educação Básica Profissional Tecnológica – RFEBPT

A Política de Assistência Estudantil no Brasil é percebida sob vários ângulos, e de acordo com os interesses político e ideológico pode ser reconhecida enquanto política de proteção social ou política de efetivação de direitos. Conceição (2017, p. 28) reitera que desde o início do século XX as ações de assistência estudantil ocorridas no Brasil estão estritamente relacionadas à questão política do país.

Kowalski (2012) vem apresentando uma reflexão sobre os movimentos estudantis em suas nuances de avanços e retrocessos desde a década de 1920, em que:

Desde meados de 1920 assistem-se mobilizações estudantis reivindicando ações para assistência estudantil, mas foi no Governo de Vargas com a aprovação do Decreto 19.850, de 11 de abril de 1931, a chamada de Lei Orgânica do Ensino

Superior, em seu artigo 100º, parágrafo 4º, que surgem as primeiras protoformas de ajuda beneficente aos discentes carentes das universidades brasileiras. Em 1946 com a promulgação da Constituição Federal, a educação pública é tratada como direito e a assistência estudantil passa a ser obrigatória para todos os sistemas de ensino. Outros elementos históricos e conjunturais ora fortalecem a assistência estudantil, ora as enfraquecem e faz retroagir as conquistas adquiridas. (KOWALSKI, 2012, p. 86).

Marques (2014), em seus estudos sobre a PAE no âmbito das Universidades Federais da Paraíba, apontou o marco histórico delimitando-a e revelando os primeiros sinais de materialização ocorrida nos fins da década de 1920, mas que só atinge ações mais uniformes em 2010.

Decerto, Kowalski (2012) aponta para a AE como parte do projeto proposto pelo Governo Getúlio Vargas para a educação, a assistência estudantil passou a integrar a Constituição Federal de 1934, no artigo 157, prevendo-se a doação de fundos aos estudantes necessitados, através do fornecimento de material escolar, bolsa de estudo, assistência alimentar, dentária e médica. Conforme Coelho (2012, p. 79):

Em termos legais, (...), em 1934, com a Reforma Francisco Campos, surgiu explicitamente a liberação de recursos para auxílios a estudantes, muito embora essa ação ainda não correspondesse a uma política, mas apenas a ações contingenciais, como se vê a seguir, na CF/34:

Art. 157 – A União, os Estados e o Distrito Federal reservarão uma parte dos seus patrimônios territoriais para a formação dos respectivos fundos de educação.

§ 1º – As sobras das dotações orçamentárias acrescidas das doações, percentagens sobre o produto de vendas de terras públicas, taxas especiais e outros recursos financeiros, constituirão, na União, nos Estados e nos Municípios, esses fundos especiais, que serão aplicados exclusivamente em obras educativas, determinadas em lei.

§ 2º – Parte dos mesmos fundos se aplicará em auxílios a alunos necessitados, mediante fornecimento gratuito de material escolar, bolsas de estudo, assistência alimentar, dentária e médica, e para vilegiaturas.

Em 1946, a assistência estudantil passa a ser obrigatória em cada esfera de ensino conforme disposto no Art. 172/CF/46: “cada sistema de ensino terá obrigatoriamente serviços de assistência educacional que assegurem aos alunos necessitados condições de eficiência escolar”.

Em 1961, a assistência estudantil passa a ser reconhecida como direito igual de todos os estudantes conforme disposto no Art. 90 e 91. Lopes (2013, p. 11) aponta em seus estudos que:

Neste lapso temporal o Estado tinha a concepção de que a Política de Assistência Estudantil tratava-se exclusivamente de uma ajuda aos estudantes carentes, porém com o advento da Lei de Diretrizes e Bases nº 4024/61 a Assistência Estudantil tomou status de Direito à Educação com o título de Assistência Social Escolar. Para ilustrar tal situação evocam-se os Art. 90 e 91 da referida lei:

Art. 90. Em cooperação com outros órgãos ou não, incumbe aos sistemas de ensino, técnica e administrativamente, prover, bem como orientar, fiscalizar e estimular os serviços de assistência social, médico-odontológico e de enfermagem aos alunos.

Art. 91. A assistência social escolar será prestada nas escolas, sob a orientação dos respectivos diretores, através de serviços que atendam ao tratamento dos casos individuais, à aplicação de técnicas de grupo e à organização social da comunidade.

Em 1968, foi criado o Instituto Nacional de Desenvolvimento da Educação e Pesquisa – INDEP, Lei Nº 5.537, de 21 de novembro de 1968, com objetivo de captar recursos para

financiar as bolsas de estudos, manutenção e estágio dos estudantes dos cursos superiores e do ensino médio para garantir o acesso e a permanência dos mesmos em seu percurso formativo.

Em 1970, foi criado o Departamento de Assistência Estudantil – DAE pelo Governo Federal, vinculado ao MEC. Esse departamento implantou o Programa Bolsa Trabalho ou Bolsa de Estudo, através do qual oportunizava os estudantes adentrarem no exercício profissional em órgãos públicos ou privados ou apenas manutenção de sua vida acadêmica sem contrapartida de trabalho. Bem como existiam os programas prioritários de alimentação, moradia e assistência médio-odontológica.

Coelho (2012, p. 84) aponta em seus estudos que a assistência estudantil ganha legitimidade a partir da Constituição de 1988 quando aduz que:

A Constituição Federal de 1988, no Art. 202, assume o compromisso com a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, o que leva a esperar a promoção de forte política de assistência estudantil, pois a igualdade de permanência só pode ocorrer mediante a criação de meios para que os alunos em situação de desigualdade social possam dar prosseguimento aos seus estudos.

Em 1987, foi criado o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis – FONAPRACE, que engloba somente as instituições públicas federais de ensino superior, fato que marcou a defesa de uma política pública de acesso e permanência universal à Educação Superior.

A Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) aduz em suas discussões dois princípios balizadores para a efetivação e garantia dos direitos sociais e da educação para todos, entendendo que “a educação é um bem público e o conhecimento como patrimônio social”.

Neste Fórum, fora apresentado o resultado de duas pesquisas sobre o perfil socioeconômico e cultural dos estudantes de graduação das instituições federais de ensino superior, pesquisa em duas etapas (1996-1997 e 2003-2004) ⁵ em que o diagnóstico impactou em uma ação transformadora em proporem o primeiro documento que regulamenta nacionalmente a assistência estudantil, um Plano Nacional de Assistência Estudantil, que assegurasse aos estudantes sua permanência nas Universidades.

Ressaltando que o diagnóstico sobre o perfil socioeconômico e cultural dos estudantes de graduação das IFES, tanto no período de 1996-1997 e 2003-2004 apontou para uma realidade em que 43% dos estudantes das IFES pertenciam às categorias C, D e E, em que, segundo critério adotado pela Associação Nacional de Empresa de Pesquisa (ANEP), essas categorias compreendem famílias com renda de no máximo até R\$ 927,00 na época da pesquisa e, cujos chefes de família ocupavam atividade laborativa que não se exigia muito de escolaridade.

Nos anais do FONAPRACE – 20 anos (2007) observamos que outro fator importante como marco histórico para efetivação da Política de Assistência Estudantil foi o estudo realizado pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC, sobre “Diplomação, Retenção e Evasão em cursos de graduação em Instituições de Ensino Superior” em que aponta a “ineficiência” e “custo elevado” do sistema educacional. Segundo o estudo, 40% dos ingressantes nas universidades abandonam os cursos antes de concluírem, bem como relaciona a evasão das universidades com as condições socioeconômicas dos ingressantes.

Percebe-se que o estudo sobre “Diplomação, Retenção e Evasão” resulta em um determinismo sociocultural ao associar que o fracasso ou o sucesso dos estudantes está

⁵ Disponível em: www.andifes.org.br .

intrinsecamente relacionado com as condições socioeconômicas e culturais dos mesmos. E o FONAPRACE reforça no Plano Nacional de Assistência Estudantil:

Em condições adversas, o desempenho acadêmico é desigual. Os estudantes das Classes C, D e E não dispõem de recursos para suprirem suas necessidades básicas e, ainda menos, para despesas típicas do universitário. Para o desempenho do seu papel social, o estudante, precisa de livros, equipamentos de aprendizagem prática, acesso à informação, participação em eventos acadêmicos e culturais. Soma-se a essas desvantagens o baixo capital cultural representado pela insuficiência de acesso à cultura como e até mesmo ao estudo de uma língua estrangeira. (ANDIFES, 2007, p. 8)

Torezani (2015) reitera que a ausência de recursos para a manutenção de políticas que busquem criar condições objetivas de permanência desse segmento da população, no ensino superior, faz com que esses estudantes, muitas vezes, desistam de seus cursos ou mesmo retardem sua conclusão. Fato apontado no Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis/FONAPRACE ao aduzir que, em uma parcela do segmento estudantil estimada em 14%, as causas externas de evasão e retenção fora identificadas por dificuldades socioeconômicas.

Em 10 de janeiro de 2001, o Plano Nacional de Assistência aos Estudantes das Instituições Públicas de Ensino Superior foi aprovado através da Lei 10.172/2001. Assim, para que se cumpra o princípio da igualdade de condições de acesso e permanência para todo e qualquer estudante nas instituições de ensino, faz-se necessário que se realinhem a alocação de recursos na matriz orçamentária das Instituições de Ensino Superior para que seja viabilizada a execução de projetos de assistência estudantil considerando o Plano Nacional de Assistência Estudantil em seus princípios, objetivos, metas, áreas estratégicas, investimentos.

Outro marco histórico e balizador da Política de Assistência Estudantil ocorreu em 12 de dezembro de 2007, com a promulgação do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Resultado do FONAPRACE consolidado em uma luta histórica representada por dirigentes, docentes e discentes das IFES em busca de garantia da assistência estudantil enquanto um direito social voltado para igualdade de oportunidades de acesso e permanência dos estudantes nas instituições de ensino superior público.

Segundo Alves (2011), frente às pressões advindas do FONAPRACE e das entidades ligadas ao movimento estudantil nas universidades públicas, e da implantação do Plano de Estruturação e Expansão das Universidades Públicas (REUNI), que prevê a Assistência Estudantil aos estudantes de baixa renda, o governo federal, por meio da Portaria Normativa nº. 39 de 12 de dezembro de 2007 instituiu o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). No texto da Portaria, a Assistência Estudantil é considerada como estratégia de combate às desigualdades sociais e regionais e importante instrumento para a ampliação e a democratização das condições de acesso e permanência dos jovens no Ensino Superior Público Federal.

Em 19 de julho de 2010, a referida Portaria Normativa nº 39 de 12 de dezembro de 2007 foi instituída no Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES através do Decreto 7.234, reafirmando em seus objetivos a necessidade de “democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal; minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior; reduzir as taxas de retenção e evasão; e contribuir para a promoção da inclusão social pela educação” (Art.2º). Decerto, o PNAES traz como finalidade a ampliação das condições de permanência do estudante na educação pública federal.

Percebe-se que o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES se configura em uma política pública de assistência estudantil por ora para atender a uma realidade

educacional apresentada e restringindo seu atendimento aos estudantes da educação superior pública federal, em nível de graduação.

De fato, a Política de Assistência Estudantil da RFEPT parte do Decreto 7.234/2010 que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil executado no âmbito do Ministério da Educação e criado com a finalidade de ampliar as condições de permanência dos jovens da Educação Superior Pública Federal⁶, logo, necessitando de reformulação por não ter considerado a dimensão do público-alvo a ser atendido a partir dos objetivos dos Institutos Federais observados na Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.

Art. 7º Observadas as finalidades e características definidas no Art. 6º desta Lei, são objetivos dos Institutos Federais:

I – ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos; (Grifo nosso)

II – ministrar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação e aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica; (grifo nosso)

O Decreto 7.234/2010 em seu art. 4º explica que:

As ações de assistência estudantil serão executadas por instituições federais de ensino superior, abrangendo os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, considerando suas especificidades, as áreas estratégicas de ensino, pesquisa e extensão e aquelas que atendam às necessidades identificadas em seu corpo discente. (BRASIL, 2010, p. 2).

No ano de 2010, o Seminário: “Construção de Diretrizes para as Políticas de Assistência Estudantil da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica – RFEPT”, teve por finalidade repensar o que estava proposto no PNAES e construir diretrizes que norteassem uma Política de Assistência Estudantil própria para os Institutos Federais.

Essa iniciativa foi proposta e executada pelo Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – CONIF frente à diversidade regional e das dificuldades enfrentadas com a expansão da rede federal, que considerou a importância de reunir todos os representantes dos IFs que se encontravam à frente do gerenciamento e execução da Política de Assistência Estudantil.

O Seminário desencadeou a proposta para elaboração de uma minuta de um novo decreto do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES voltado exclusivamente para os Institutos Federais, bem como, de diretrizes nacionais para as políticas de assistência estudantil, a ser apresentado para o CONIF e SETEC em abril/2010. O processo de elaboração da minuta do novo decreto e das diretrizes demandou o estabelecimento de um Grupo de Trabalho (GT) para dar continuidade nos encaminhamentos do Encontro. [...] O GT foi formado por 10 membros com dois representantes de cada região do Brasil, sendo um representante gestor e outro profissional que atua na área de assistência estudantil. O grupo se reuniu em janeiro e fevereiro de 2011, a fim de consolidar as contribuições sugeridas e discutidas por seus integrantes. (FERREIRA, 2017, p. 59)

Decerto que entre os muitos desafios após a instituição e expansão da RFEPT destaca-se a necessidade da construção de uma Política de Assistência Estudantil voltada

6 Grifo nosso

exclusivamente para os Institutos Federais considerando as especificidades de sua estrutura *multicampi* e a diversidade de seu público-alvo.

Para tanto, diante de todo amparo legal da assistência estudantil, disposto na Constituição Federal de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996 e no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA 1990, bem como reforçado na II Conferência Nacional de Educação – CONAE 2014 em seu Eixo IV – Qualidade da Educação: Democratização do acesso, permanência, avaliação e condições de participação e aprendizagem, a assistência estudantil, enquanto mecanismo de direito social, não pode se limitar em sua finalidade de prover apenas os recursos necessários enquanto estratégia de transpor os obstáculos e superar os impedimentos de um bom desempenho acadêmico, mas permitir que o estudante tenha autonomia e que sua permanência na escola seja bem-sucedida, minimizando, dessa forma, o percentual de abandono e de trancamento de matrícula.

É necessário a construção de uma política de assistência estudantil voltada para a RFEPT, pois a mesma se constitui um objeto de estudo difícil de ser analisado, tanto em sua trajetória histórica como em sua abrangência, em razão, principalmente, da falta de clareza enquanto política e da sistematização de dados de maneira unificada na rede federal.

4 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA/*CAMPUS* BOA VISTA E A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR – *Campus* Boa Vista é historicamente reconhecido como um espaço construtor e executor de políticas públicas educacionais. Passou por várias mudanças, desde sua criação em 1993, enquanto Escola Técnica Federal de Roraima – ETFRR, até os dias atuais, em sua estrutura física, em seus componentes curriculares, em suas ofertas de cursos técnicos e tecnológicos; bem como em sua nomenclatura, sempre visando à grande evolução e preocupação com a educação profissional tecnológica e o desenvolvimento local e regional.

Silva (2011) traz referências acerca desse processo histórico apontando em seus estudos que:

Como no resto do país, a instituição vem passando, desde a criação, por transformações: [...], de Escola Técnica Federal para Centro Federal de Educação e Tecnologia – CEFET em dezembro/1998 e para Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, em dezembro/2008. A cada mudança corresponde um processo de readequação das ações e de assimilação da nova institucionalidade, com os consequentes embates em torno de finalidades, concepções e propósitos (SILVA, 2011, p. 10).

De igual forma, surgiu, dentre os princípios institucionais, a efetivação da universalização da educação e a verticalização, considerando o novo modelo que é da Educação Profissional Tecnológica. A era desse novo modelo educacional surgiu com a oferta de novos cursos profissionalizantes nos três níveis de educação: básico, técnico e superior tecnológico e a preocupação de ofertar qualidade de ensino e oportunizar a todos o direito a uma inclusão pela educação.

Nesse sentido, para uma melhor compreensão sobre esse novo modelo educacional, que é da Educação Profissional Tecnológica, faz-se necessário, nesse momento, percorrer a trajetória da Educação Profissional como Política Pública, a partir de aportes históricos sobre as características, evolução e importância para com a educação profissional no Brasil e do IFRR/*Campus* Boa Vista enquanto instituição pública federal de formação profissional. Após consideração da trajetória da Educação Profissional retornaremos com os apontamentos sobre o IFRR/*Campus* Boa Vista e a PAE.

4.1 Considerações da Trajetória da Educação Profissional como Política Pública

Encontramos nos estudos, de Bonassa (2010), Silva (2011), Lopes (2013), Santiago (2014), Torenzani (2015) entre outros, alguns consensos, sobre o marco histórico da educação profissional a partir da criação de 19 Escolas de Aprendizes Artífices, instituída pelo Decreto 7.566, de 23 de setembro de 1909, assinado pelo Presidente da República Nilo Peçanha no período do início do século XX, ano de 1909.

Bonassa (2010) aduz que a finalidade educacional das Escolas de Aprendizes Artífices era a formação de operários e de contramestres, por meio do ensino prático e de conhecimentos técnicos transmitidos aos menores, de acordo com as necessidades do Estado da Federação em que a escola estivesse sediada. Entretanto, cada fase norteadora das ações de

governo, quanto ao processo histórico da educação profissional no Brasil, corresponde uma orientação política-ideológica e, atualmente, pode aduzir ser partidária.

Silva (2011) aponta em seus estudos que a formulação de políticas educacionais implicou em escolhas e fins políticos para atender a demanda do capital.

[...] no início da República, em um contexto marcado por um surto de industrialização, [...] o governo brasileiro pretendeu responder positivamente às demandas do capital, na medida em que o ato de criação dessas escolas, do ponto de vista político e ideológico, foi concebido com pelo menos duas grandes intenções: a primeira objetivou responder oficialmente à sociedade com a disponibilização de uma oportunidade aos “*desprovidos e desvalidos da sorte*”, [...]. A segunda intenção foi garantir, através do processo de formação profissional desses jovens, a força de trabalho qualificada que o mercado demandava [...]. (SILVA, 2011, p. 3).

Torenzani (2015, p. 31) afirma que “o ensino técnico profissionalizante foi criado no Brasil com o intuito de atender às classes de baixa renda, por meio da capacitação de jovens órfãos e “*demais desvalidos da sorte*” para o desenvolvimento de pequenas funções, seja na indústria ou na produção agrícola, num país que começava a estruturar-se enquanto nação soberana”, ou seja, caracterizado no controle social e evidenciado em um governo de característica moral-assistencialista.

Silva (2011) afirma que, no Brasil, essa Educação Profissional, como proposta de Política Pública, sempre esteve a serviço dos interesses do Estado, que por sua vez, sob os auspícios do regime republicano estruturado à luz dos fundamentos do liberalismo, tem na mediação desses interesses a ótica do capital. Contudo é preciso compreender que, como afirma Faleiros (1980):

O Estado é, ao mesmo tempo, lugar do poder político, um aparelho coercitivo e de integração, uma organização burocrática, uma instância de mediação para a práxis social capaz de organizar o que aparece num determinado território como o interesse geral”. [...] A autonomia relativa do Estado resulta desta relação dialética com a economia, segundo a qual é determinado, mas também determinante. (FALEIROS, 1980, p. 46).

Destarte, o Estado brasileiro aceita legalmente o uso de políticas públicas sociais como forma de regular e compensar as desigualdades sociais existentes. E isto nos remete aos desdobramentos federativos dessa regulação quando se analisa as burocracias que atuam nos níveis subnacionais e os interesses públicos e privados para quais gastos nas políticas públicas sociais estão sendo direcionados.

Nesse sentido, Ferreira (2017) aduz que, ao considerarmos as Políticas Públicas como respostas do Estado não limitamos o entendimento de que as mesmas não possam avançar em direção à ampliação das repostas à classe dominada. O espaço do Estado e das Políticas públicas é representado pelas relações de poder e consenso presentes na luta de classes, visto que o Estado é uma constante luta de classes.

Destarte, ao longo dos anos de existência, a evolução da Educação Profissional se deu sempre nas perspectivas dos interesses do processo produtivo, seguindo a lógica de mercado. Em se tratando de Política Pública, como destacam Cury (2002), Amaral (2007), Silva (2011) no período do governo FHC (de 1995 a 2002), com a promulgação da lei 9.394, de 20/12/1996, ao estabelecer as Diretrizes e Bases para a Educação Nacional – LDB, a Educação Profissional tornou-se órfã do dever do estado em matéria de financiamento e sua responsabilidade ficou diluída.

Observa-se, nesse período, que o governo de Fernando Henrique Cardoso, de cunho neoliberal, impôs restrições à intervenção estatal no desenvolvimento das políticas públicas,

priorizou a agenda econômica em detrimento do social reduzindo os investimentos nessa área. A Educação Profissional é marcada por um retrocesso, ocorrendo mudanças no perfil da educação a partir do Decreto Nº 2.208/1997, onde aponta para a oferta do ensino médio separada do ensino técnico profissional.

Silva (2016) em sua tese de doutorado aponta para críticas acerca da atitude autoritária e unilateral do governo na época afirmando que:

Com a publicação do Decreto 2.208/97, sob a justificativa de regulamentação dos artigos de 39 a 42 da Lei 9.394/96, o governo federal, ignorando o contexto da sociedade civil em que se desenrolava um debate sobre as contingências e as finalidades da educação profissional, promoveu, de forma autoritária e unilateral, o que chamou de reforma dessa modalidade de educação. Esse ato, dentre outras consequências, oficializou a separação entre a educação básica e a educação profissional, ressuscitando o velho dilema do sistema dual de ensino, que há muito havia sido enterrado com as chamadas leis orgânicas, desde 1961. (SILVA, 2016, p. 173).

Silva (2016) afirma que na década de 1990 a educação profissional mergulhou em uma crise por força da reforma imposta pelo Decreto 2.208/97, que a empurrou para um panorama político e pedagógico conflitante. Posto que, a partir de então, o governo passou a tomar várias medidas⁷ que podem ser interpretadas como contrárias à educação profissional pública, confrontando nessas decisões com o debate acadêmico sobre sua função e sua importância, como oferta pública federal.

Eis que, a cada novo modelo de desenvolvimento que emerge, a economia brasileira avança e as políticas públicas adequam-se; logo, não diferente, a educação profissional passa por diversas mudanças e adequações curriculares vinculadas às políticas de desenvolvimento econômico.

Em outras perspectivas, surge no cenário educacional mais uma nova etapa, o período de 2003 a 2010. Silva (2016) aponta para mudanças com avanços significativos na área da educação profissional trazidas pela promulgação da Lei 11.195/05 que permitiu os investimentos da União na expansão da rede federal e da Lei 11.892/08 que culminou com a criação dos Institutos Federais. Destaca a magnitude de dois Programas assumidos nesse período: O Programa Brasil Profissionalizado (PBP) e o Plano de Expansão da Rede Federal (PERF)⁸.

E foi a partir dessa nova realidade que surgem os Institutos Federais criados através da Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, vinculados ao Ministério da Educação e caracterizados por serem de natureza jurídica de autarquia, ou seja, de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar.

7 São desse período: Aprovação da Lei 9.394/96, Diretrizes e Bases para a Educação Nacional; o Decreto 2.208/97, que promoveu a reforma da Educação Profissional de Nível Técnico, a partir da regulamentação dos artigos 39 a 42 da Lei 9.394/96; A Portaria/MEC nº 1/1997 implantação do Programa de Reforma da Educação Profissional (PROEP) destinado à modernização e à ampliação da educação profissional do país; A Lei Federal nº. 9.649, de 27 de maio de 1.998, que proibiu o poder público federal de investir na construção de novas unidades da Rede Federal de Educação Profissional; O Decreto Presidencial Nº. 5.225/2004, que elevou os CEFETs à categoria de Instituições de Ensino Superior; a lei 11.184/2005, que transformou o CEFET-PR em Universidade Tecnológica Federal.

8 O PBP foi criado com a finalidade de fortalecer as redes estaduais de educação profissional e tecnológica, por meio do repasse de recursos do governo federal, via assinatura de convênios com o MEC. Nesse sentido, desde a criação desse programa em 2007, até o final de 2014, seriam investidos 1,8 bilhões de reais nesse programa.

4.2 2 A Política de Assistência Estudantil do IFRR/*Campus Boa Vista*

Silva (2016) aduz que os Institutos Federais resultam da transição entre uma institucionalidade e outra, por meio da transformação das Escolas Técnicas e Agrotécnicas Federais e dos Centros Federais de Educação Tecnológica. Em suma, hoje os IFs compõem uma alentadora RFEPT e, do ponto de vista legal, em sua concepção, entendem-se como instituições detentoras de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-científica e disciplinar.

O IFRR é uma Instituição Federal de Ensino vinculada ao Ministério da Educação/MEC e supervisionada pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica/SETEC. De personalidade Jurídica Própria com autonomia didática, administrativa, técnica e financeira, nos termos da Lei Nº 3.552, de 16/02/59, alterada pelo Decreto/Lei Nº 796, de 27/08/69. É responsável pela oferta de Educação Profissional e Tecnológica em diferentes níveis e modalidades de ensino, ou seja, é uma Instituição de Educação Básica, profissional, Superior, Pluricurricular e de estrutura *Multicampi*.

Vivenciou várias mudanças e transformações em seus 25 anos de existência, desde sua criação em 1993 enquanto Escola Técnica Federal de Roraima – ETFRR até os dias atuais. Atualmente possui estrutura *multicampi* composta pelas seguintes unidades: Reitoria, *Campus Amajari*, *Campus Boa Vista*, *Campus Novo Paraíso*, *Campus Zona Oeste* e *Campus Avançado Bonfim*.

O *Campus lócus* desta pesquisa está localizado na área urbana da Capital, no município de Boa Vista, bairro Pricumã, zona oeste da cidade. Recebe estudantes de todo o município de Boa Vista, bem como dos municípios do entorno como: Alto Alegre, Mucajaí, Cantá.



Figura 1– *Campus Boa Vista*
Fonte: Site IFRR

Nesse contexto, o Instituto Federal de Roraima *Campus* Boa Vista, considerando o Plano de Desenvolvimento Institucional do quadriênio 2014-2018 em suas Diretrizes de Responsabilidade Social e institucional vem oferecendo à comunidade ensino gratuito de qualidade para a transformação da realidade social e cultural.

Em suma, o IFRR propõe uma educação profissional e um ensino superior ampliado, além da construção de um currículo respaldado em valores e práticas democráticas que leve em conta a dinâmica e as contradições do mundo do trabalho; os contextos econômicos, políticos, sociais e ambientais; as transformações técnicas e organizacionais; os saberes gerados nas atividades de trabalho; os laços coletivos e de solidariedade e os valores, histórias e saberes da experiência adquiridos ao longo da vida. (PDI, 2014-2018).

As diretrizes pedagógicas do IFRR conforme disposto no PDI 2014-2018 devem:

- I – Primar pela formação de um profissional crítico e reflexivo;
- II – Garantir a interdisciplinaridade e contextualização nos currículos do IFRR, desde a elaboração e reelaboração de planos de curso até o acompanhamento e avaliação de sua execução;
- III – Respeitar os princípios da diversidade, equidade e multiculturalidade;
- IV – Reconhecer e fortalecer as identidades de gênero e étnico-raciais (povos indígenas e do campo);
- V – Promover a implantação de cursos, observando os arranjos produtivos culturais, sociais, regionais e locais;
- VI – Adotar mecanismos de manutenção de eficiência e qualidade na implementação das propostas curriculares;
- VII – Garantir o acesso, a permanência e o sucesso do aluno nos diferentes cursos de formação;
- VIII – Estabelecer sistema de acompanhamento, avaliação e acompanhamento do egresso, relativo à trajetória profissional e educacional;
- IX – Adotar a categoria trabalho como princípio educativo;
- X – Ofertar educação profissional segundo perfis profissionais identificados nos diferentes eixos tecnológicos, previstos nos catálogos dos cursos técnicos e tecnológicos;
- XI – Fomentar o princípio da verticalização do ensino conforme eixos tecnológicos;
- XII – Adotar a pesquisa como princípio pedagógico;
- XIII – Garantir a indissociabilidade entre ensino, pesquisa, inovação tecnológica e extensão na organização e execução do currículo nos diferentes níveis de ensino;
- XIV – Criar e implementar programas de extensão e ação comunitária para o fortalecimento do compromisso social

Diante desse contexto, o *Campus* Boa Vista, ao ofertar cursos técnicos integrados ao ensino médio, subsequente, Proeja, Superior e outros, precisa desenvolver e implementar uma Política de Assistência Estudantil que atenda às necessidades dos seus alunos conforme sua especificidade visando à ampliação de oportunidade de acesso às políticas de assistência estudantil, viabilizando garantir o ingresso, a permanência e o êxito dos estudantes que vivem em condições de vulnerabilidade socioeconômica.

É mister ressaltar que a execução da Política de Assistência Estudantil do *Campus* Boa Vista dar-se-á pela Coordenação de Assistência ao Educando – CAES através da aprovação de seus projetos de assistência estudantil encaminhados à Diretoria de Políticas de Assuntos Estudantis – DIPAE da Reitoria. Essa Diretoria é responsável pelo funcionamento e operacionalização das ações de Assistência Estudantil, em cumprimento à Política de Assistência Estudantil (PAE) do IFRR.

Não diferente dos outros IFs, a PAE do IFRR/*Campus* Boa Vista é legitimada pelo Decreto nº 7234/10 do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), mas possui

sua regulamentação pela Resolução Nº 205/2015 do CONSUP e Normas para a Concessão dos Benefícios de Assistência Estudantil.

A Coordenação de Assistência ao Estudante é o setor do *Campus* Boa Vista responsável pelo gerenciamento da equipe e das ações com foco no planejamento estratégico e na prestação de serviços oferecidos à comunidade acadêmica. Realiza a prestação de serviços em nível ambulatorial, através da equipe multiprofissional composta por assistente social, enfermeiro, médicas, odontólogos, psicóloga, pedagoga e técnicos/auxiliares em enfermagem, aos seus alunos e servidores do *Campus*.

Dentre as ações de assistência estudantil, disposta na Resolução 205/2015, ofertadas no *Campus* Boa Vista, destacam-se as seguintes: a) Auxílio alimentação; b) Auxílio transporte; c) Atenção à saúde biopsicossocial; d) Acompanhamento pedagógico; e) Auxílio material escolar e f) Apoio à participação estudantil em eventos. Sendo que para a concretização das ações de assistência estudantil no âmbito do CBV com exceção dos itens c) e d), que são executados diariamente e ininterruptamente no setor, o Serviço Social elabora e apresenta todo ano os Projeto de Assistência Estudantil considerando as demandas estudantis em: Auxílio Transporte; Auxílio Alimentação; Auxílio Material Escolar; Auxílio à Participação Estudantil em Eventos.

O referido *Campus*, desde o ano de 2015, vem propondo e executando as seguintes ações em benefício ao seu alunado, tais como: Auxílio Alimentação, Transporte, Material Escolar e Apoio em participação estudantil em eventos. Essas ações de assistência estudantil visam a proporcionar condições de acesso, permanência e êxito no percurso formativo dos estudantes e se desenvolvem através de um provimento de recursos mínimos para a sobrevivência dos mesmos viabilizados e condicionados conforme a disponibilidade orçamentária e de vagas ofertadas em editais próprios da Assistência Estudantil do *Campus*.

A Coordenação de Assistência ao Educando – CAES conforme disponibilidade orçamentária publica seus Editais da Assistência Estudantil de forma clara e objetiva, descrevendo ao público-alvo o quantitativo de vagas ofertadas para as modalidades de ação ofertadas com critérios de seleção, período/prazo de inscrição e de entrega de documentação, para que todos os discentes possam providenciar em tempo hábil a realização de sua inscrição no Programa de Assistência Estudantil via Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP⁹, considerando o que preceitua o Decreto Presidencial nº 7.234, de 19 de julho de 2010 e a Resolução nº 205 aprovada pelo CONSUP-IFRR em 05/05/15.

O *Campus* Boa Vista, em 2015, quanto ao quantitativo de alunos matriculados e atendidos na instituição, alcançou um registro de aproximadamente 2.166¹⁰ (duas mil cento e sessenta e seis) matrículas ativas, dentre estas, 359¹¹ (trezentos e cinquenta e nove) estudantes foram contemplados na assistência estudantil na modalidade de auxílio transporte. Dos 359 estudantes contemplados com auxílio transporte, 70 (setenta) foram estudantes matriculados nos cursos técnicos integrados ao ensino médio.

No ano de 2016, o *Campus* contemplou 666¹² (seiscentos e sessenta e seis) estudantes com a assistência estudantil nas diversas modalidades de ação: Auxílio Alimentação, Transporte e Apoio à participação estudantil em eventos, isto em um universo de aproximadamente 2.521¹³ (duas mil quinhentas e vinte e uma) matrículas ativas em diversos cursos ofertados pela instituição. Sendo que, dos 666 (seiscentos e sessenta e seis) discentes contemplados na assistência estudantil, 285 (duzentos e oitenta e cinco) foram beneficiários

9 É um sistema de informação disponibilizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN adotado no ano de 2015 pelo IFRR.

10 Fonte: Relatório de Gestão Exercício ano 2015.

11 Fonte: Relatório de Gestão Exercício ano 2015.

12 Fonte: Serviço Social/CAES

13 Fonte: Q'Acadêmico/IFRR

do auxílio transporte e, dentre esses, aproximadamente 136 (cento e trinta e seis) contemplados com o auxílio transporte foram estudantes dos cursos técnicos integrados ao ensino médio.

Em 2017, o *Campus* contemplou 654 (seiscentos e cinquenta e quatro) estudantes com a assistência estudantil nas seguintes modalidades de ação: Auxílio Alimentação, Transporte e Apoio à participação estudantil em eventos, isto em um universo de aproximadamente 3.093 (três mil e noventa e três) de matrículas ativas em diversos cursos ofertados pela instituição. Sendo que, dos 654 (seiscentos e cinquenta e quatro) estudantes contemplados na assistência estudantil, 416 (quatrocentos e dezesseis) foram beneficiários do auxílio transporte e, dentre esses, aproximadamente 250 (duzentos e cinquenta) contemplados com o auxílio transporte foram estudantes dos cursos técnicos integrados ao ensino médio.

Nota-se, nesse período de 2015 a 2017, um aumento significativo de vagas de auxílio transporte ofertadas aos estudantes dos cursos técnicos integrados ao ensino médio, pois de 70 (setenta) benefícios concedidos no ano de 2015, passamos para 136 (cento e trinta e seis) no ano de 2016 e triplicamos no ano de 2017 concedendo 250 (duzentos e cinquenta) benefícios de auxílio transporte aos estudantes dos cursos técnicos integrados ao ensino médio.

Destarte que a Resolução Nº 205/CONSUP, de 5 de maio de 2015, vem dispor em seu Art. 1º a definição da Política de Assistência Estudantil como um conjunto de princípios e diretrizes que norteia a implementação de ações que promovam o acesso, a permanência e o êxito dos estudantes, na perspectiva de equidade, produção de conhecimento, melhoria do desempenho escolar e da qualidade de vida agindo de forma preventiva na redução das taxas de retenção e evasão escolar, refletindo diretamente na qualidade de vida e no êxito acadêmico dos alunos.

Nesse sentido, a Gestão da Política de Assistência Estudantil vem assegurando aos estudantes condições de acesso, permanência e conclusão com êxito, ao executar a Política de Assistência Estudantil em suas diversas ações em conformidade com as exigências legais do Decreto Nº 7.234/10, da Resolução nº 205 e de sua normatização via Portaria nº 753 do Gabinete da Reitoria de maio de 2015, bem como corrobora com o objetivo estratégico proposto que é Implementar e Disseminar a Política de Assistência Estudantil no âmbito do IFRR de acordo com a Regulamentação aprovada pelo CONSUP.

5 MÉTODO

Este trabalho adotou uma abordagem qualitativa, descritiva e exploratória para se ter maior familiaridade com o problema, tornando-o mais explícito, bem como utilizou-se de pesquisa documental e bibliográfica, tendo em vista que a pesquisa em si não pretende solucionar problemas, mas caracterizá-la em uma visão geral e aproximada da realidade.

O método qualitativo fundamenta-se em tentar explicar o porquê das coisas, exprimindo o que convém ser feito. Segundo Piana (2009, p.167) “a tentativa de conhecer qualquer fenômeno constituinte dessa realidade busca uma aproximação, visto sua complexidade e dinamicidade dialética”.

Como ponto de partida foi realizada a pesquisa bibliográfica e documental para subsidiar a análise da Política de Assistência Estudantil no âmbito da Rede Federal, a partir do Decreto 7.234/2010 e, o seu desenvolvimento no IFRR-*Campus* Boa Vista a partir da Resolução 066/2012 e posteriormente a Resolução 205/2015, bem como de outras fontes como dissertações, artigos publicados, relatórios de gestão, dentre outros documentos sobre o assunto com o intuito de obter maior clareza acerca do que seja a Política de Assistência Estudantil para seus alunos beneficiários.

Lakatos (2009, p. 185) aduz que “a pesquisa bibliográfica, ou de fontes secundárias, abrange toda a bibliografia já tornada pública em relação ao tema de estudo [...]. Sua finalidade é colocar o pesquisador em contato direto com tudo o que foi escrito, dito ou filmado sobre [...]”.

Dessa forma, pode-se aduzir que a pesquisa bibliográfica e documental faz-se necessária em todo processo de construção de conhecimento por ser um elo entre o que fora analisado em seu tempo e realidade e o que está sendo posto no presente estudo, ou seja, ao pesquisador caberá, a partir dos dados coletados, obter uma visão sobre o que já foi pesquisado e analisado por diversos autores acerca do estudo escolhido e dialogar com maior discernimento a fim de não se impor nas inferências e afirmações quanto ao seu trabalho.

5.1 Participantes

A pesquisa foi realizada com os alunos dos Cursos Técnicos Integrado ao Ensino Médio do IFRR-*Campus* Boa Vista, beneficiários do Auxílio Transporte, no período de 2015 e 2017, de renda familiar *per capita* de até 1,5 (um salário mínimo e meio), de ambos os sexos, a priori os que se encontravam na faixa etária entre 14 e 17, entretanto com o decorrer da aplicação do questionário obtivemos interesse de participação de alunos dos Cursos Técnicos Integrado ao Ensino Médio do IFRR-*Campus* Boa Vista, beneficiários do Auxílio Transporte na faixa etária de idade de até 19 anos.

Teve como critério de inclusão a participação voluntária e a aceitação dos mesmos em responder o questionário e a autorização dos responsáveis de aproximadamente 26 alunos menores de 18 anos. Ressaltando que, dos 50 (cinquenta) beneficiários do auxílio transporte, universo da pesquisa, que foram abordados para contribuir com seus conhecimentos a respeito da Política de Assistência Estudantil a partir do questionário entregue, obtivemos uma devolutiva de 37 (trinta e sete) questionários respondidos. Retorno considerável de aproximadamente 74%, que nos viabilizou a construção de conhecimentos relevantes sobre a Política de Assistência Estudantil a partir da percepção dos mesmos.

5.2 Instrumentos de coleta de dados

Foi utilizado, como instrumento de pesquisa, um questionário misto, composto por 12 (doze) perguntas, no intuito de obter, ao mesmo tempo, respostas objetivas e diretas e respostas na dimensão subjetiva a partir da percepção dos mesmos quanto ao atendimento real de suas necessidades buscando deste modo uma qualidade de informação do processo em curso. No que concerne a verificação do perfil socioeconômico dos estudantes, foi realizada análise documental tendo em vista que a instituição já dispunha dessas informações, pois as informações são obtidas no processo de seleção aos auxílios. Bem como foi realizado um pré-teste com 6 (seis) participantes beneficiários da Assistência Estudantil a fim de verificar se estavam adequadas para atingir os objetivos propostos.

5.3 Procedimentos

A aplicação do questionário deu-se em vários momentos e situações particulares, pois, em virtude da indisponibilidade de tempo vago entre um tempo e outro de aula, foi realizada uma abordagem direta ao participante nos momentos de intervalo de lanche e almoço, e, em outros momentos, realizada abordagem via “*WhatsApp*”, com apresentação da pesquisadora, solicitando contribuição e agendando encontros em horários que não fossem interferir nos estudos. A partir da aceitação dos participantes houve a necessidade de realizar uma explanação sobre o estudo de forma que os mesmos pudessem ter clareza do que se tratava e sua importância na participação da pesquisa.

A aplicação do questionário, em alguns momentos, deu-se de forma individual e, em outros momentos, em grupo, com opção de alguns participantes de poderem levar o questionário para casa e entregarem no outro dia. Aos 26 participantes menores de 18 anos houve necessidade da autorização prévia dos seus responsáveis, que, ao retorno do TCLE assinado, a aplicação do questionário foi permitida e realizada no espaço de convivência dos alunos.

A pesquisa foi submetida ao Comitê de Ética da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro/UFRRJ conforme aprovação do Parecer Nº 23083.003862/2018-54 e, desenvolvida dentro dos princípios e normas éticos que regem a pesquisa com Seres Humanos. Foi garantido ao participante seu anonimato e a plena liberdade em recusar a participar da pesquisa, bem como de retirar o seu consentimento, assinado no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido/TCLE a qualquer momento de seu desenvolvimento sem penalização alguma. Informado aos mesmos e seus responsáveis de que os resultados da pesquisa poderão ser publicados e /ou divulgados (mantendo o sigilo de sua identidade e o anonimato de suas informações). Será garantido o retorno dos resultados aos participantes da pesquisa.

6 ANÁLISE DOS DADOS

Para compreensão além dos significados imediatos coletados dos participantes foram utilizadas como referência para análise de dados, as três etapas balizadoras proposta por Bardin (2011) em análise de conteúdo, em que, a partir da sistematização das ideias iniciais sobre a Política de Assistência Estudantil, houve o estabelecimento de indicadores para a interpretação das informações coletadas das respostas dos questionários, que, após um recorte do material coletado e pesquisado a partir de palavras, frases, parágrafos comparáveis e com o mesmo conteúdo semântico foram analisadas e categorizadas “*a posteriori*”.

Bardin (2011, p. 47) compreende a análise de conteúdo como um conjunto de técnicas de análise das comunicações “visando a obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens”.

7 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A Política de Assistência Estudantil vem sendo foco de pesquisas e reflexões sistemáticas na maioria das Instituições Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. E nesse contexto foi observado como é uma importante estratégia de inclusão social por propiciar o acesso, permanência e êxito dos estudantes viabilizando e superando a desigualdade social e promovendo a equidade.

Para um melhor conhecimento sobre a Política de Assistência Estudantil no âmbito do IFRR a pesquisa buscou junto aos estudantes dos cursos técnicos integrado ao ensino médio do *Campus* Boa Vista, beneficiários do auxílio transporte, contribuições para o estudo acerca da percepção dos mesmos sobre a PAE, pois a participação ativa dos estudantes é de fundamental importância no processo de tomada de decisão, planejamento e construção da política.

Cabe ressaltar que as respostas dos questionários foram apresentadas em gráficos contendo informações mais gerais sobre os participantes, bem como agrupadas e classificadas em frequência simples e percentuais, para, em seguida, serem apresentadas em resultados referentes à percepção dos sujeitos quanto à política de assistência estudantil.

Desse modo, faz-se necessário, no primeiro momento, descrevermos os participantes envolvidos na pesquisa a fim de identificarmos de quem estamos nos referindo no estudo e qual a realidade socioeconômica vivenciada por eles.

7.1 Perfil Socioeconômico dos Estudantes dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio Contemplados com o Auxílio Transporte

Os dados apresentados quanto à renda *per capita* familiar, número de pessoas por domicílio, companhia domiciliar, responsável financeiro e meio de transporte utilizado pelos estudantes foram extraídos do Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP para subsidiar a análise dos dados pesquisados junto aos participantes a partir do questionário aplicado.

O SUAP foi desenvolvido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte/IFRN e cedido para ser utilizado no IFRR no ano de 2014. No ano de 2015 foi viabilizada a utilização do Módulo Atividades Estudantis para otimizar o processo de seleção dos estudantes no âmbito do *Campus* Boa Vista. Este módulo possui vários subsistemas que se integram e que podem consolidar dados referentes aos estudantes que são contemplados com assistência estudantil no *Campus* Boa Vista. Ou seja, atualmente o módulo de atividades estudantis é o principal banco de dados a ser utilizado como fonte de pesquisa para informações a respeito da PAE.

No ano de 2015, a Coordenação de Assistência ao Estudante – CAES publicou o Edital 06/2015 ofertando 70 (setenta) vagas para concessão do Auxílio Transporte aos estudantes matriculados nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, estabelecendo os critérios de seleção, período/prazo de inscrição e de entrega de documentação, para que todos os discentes pudessem providenciar em tempo hábil a realização de sua inscrição no Programa de Assistência Estudantil via Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP.

Conforme SUAP 105 (cento e cinco) estudantes dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio realizaram suas inscrições no Programa de Assistência Estudantil-Auxílio Transporte ofertado pelo CBV, observando nesse momento que a demanda superou o quantitativo de oferta.

A tabela 1 apresenta a distribuição dos estudantes inscritos no ano de 2015 por renda *per capita*, em que, no computo geral da faixa de renda *per capita* familiar entre ½ (meio) Salário Mínimo e 1 ½ (meio) SM observa-se que aproximadamente 95,24% (f=100) dos inscritos no processo de seleção da assistência estudantil se encontram no perfil de renda *per capita* familiar considerada público-alvo da Política de Assistência Estudantil disposto no Decreto 7.234/2010 e na Resolução 205/2015 do IFRR conforme observado na tabela 1 abaixo.

Tabela 1 - Distribuição de estudantes inscritos no ano de 2015 por renda per capita familiar

Renda per capita Familiar	Frequências Simples	Frequências Percentuais
Até ½ (meio) Salário Mínimo	72	68,57
Entre ½ (meio) Salário Mínimo e 1SM	22	20,96
Entre 1SM e 1 ½ SM	6	5,71
Entre 1 ½ SM e 3 SM.	5	4,76
TOTAL	105	100,

Não diferente ao demonstrado na Tabela 1, ao analisarmos os dados dos 37 (trinta e sete) participantes da pesquisa, ou seja, dos estudantes contemplados em 2015 com auxílio transporte, os dados apresentados na Tabela 2 demonstram que, 78,38% (f=29), dos participantes possuem renda familiar *per capita* abaixo de até ½ (meio) salário mínimo, 13,52% (f=5) possuem renda familiar *per capita* aproximada de até 1SM (um Salário Mínimo) e 8,10% (f=3) dos participantes possuem renda familiar *per capita* de aproximadamente até 1,5SM (um salário mínimo e meio).

Tabela 2 - Distribuição de estudantes participantes da pesquisa por renda per capita familiar

Renda per capita Familiar	Frequências Simples	Frequências Percentuais
Abaixo de até ½ (meio) Salário Mínimo	29	78,38
Entre ½ (meio) Salário Mínimo e 1SM	5	13,52
Entre 1SM e 1 ½ (meio) SM	3	8,10
TOTAL	37	100,

Desta forma, considerando o disposto no Decreto 7.234/2010, reiterado no Parágrafo único do art. 13 da Resolução 205/2015 no âmbito do IFRR, a tabela 2 em sua amostragem, vem explicitar o propósito da Política de Assistência Estudantil: viabilizar, aos estudantes com renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio, igualdade de oportunidades em acesso, permanência e êxito em seu percurso formativo.

Neste sentido, Torenzani (2015, p.43) ressalta que “no caso da política nacional de assistência estudantil, já está definido quem será o “grupo” atendido por essa política, que, portanto, não é universal, e sim focalizada em um determinado segmento”. Isto é, o Decreto 7.234/2010 traz a definição de seu público alvo em seu Art. 5º e aponta para o caráter não universal e seletivo da Política de Assistência Estudantil, tal qual disposto na Resolução 205/2015 do IFRR, em seu Parágrafo único: “serão atendidos no âmbito dos programas de Assistência Estudantil prioritariamente estudantes com renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio”.

Cabe aqui uma reflexão sobre a implementação da PAE no âmbito do IFRR, em que, acaba se restringindo ao atendimento das demandas estudantis às suas necessidades de sobrevivência considerando apenas os fatores meramente econômicos, ou seja, as vulnerabilidades sociais dos mais pobres entre os pobres, excluindo, desse modo, a necessidade de uma verdadeira universalização da Política de Assistência Estudantil na perspectiva de ampliação de direitos, pois está direcionada para uma ação assistencialista ao segmentar e focalizar seus beneficiários.

Ferreira (2017) em seus estudos sobre avaliação da PAE no âmbito do Instituto Federal do Rio Grande do Norte, afirma que a Política de Assistência Estudantil, no viés da proteção social, deve buscar a universalização e a elegibilidade, não devendo considerar apenas os critérios de vulnerabilidade e os riscos sociais ao limitar a fatores meramente econômicos.

Constantino (2015) ressalta que a assistência estudantil enquanto política social vem marcada por contradições, essas inerentes ao processo histórico de correlação de forças em um campo de disputa das classes antagônicas, pois:

Se, por um lado, a assistência estudantil representa a possibilidade concreta de atendimento de algumas necessidades dos/as estudantes (moradia, alimentação, transporte etc.), por outro, essas ações adquirem uma determinada funcionalidade quanto à legitimidade da atual política de educação, ao assumirem, mesmo que precariamente, uma áurea democratizante. (CONSTANTINO, 2015, p.158).

No que se refere a dados sobre número de pessoas por domicílio observamos que 69,53% (f=73) dos estudantes dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio inscritos no PAE em 2015 são de famílias composta de 4 a 7 membros por domicílio; 27,62% (f=29) de famílias composta por 2 a 3 pessoas por domicílio; e 2,85% (f=3) por famílias composta por 8 a 9 membros por domicílio conforme apresentado na Tabela 3.

Tabela 3 - Distribuição de estudantes inscritos no ano de 2015 por número de pessoas no domicílio familiar

Número de Pessoas no Domicílio Familiar	Frequências Simples	Frequências Percentuais
9	1	0,95
8	2	1,90
7	3	2,86
6	11	10,48
5	30	28,57
4	29	27,62
3	21	20
2	8	7,62
TOTAL	105	100,

Ao fazermos um comparativo com os dados pesquisados junto aos estudantes participantes da pesquisa, observa-se que, dos 37 (trinta e sete) discentes, o resultado acerca da realidade familiar quanto ao número de pessoas por domicílio, foi de que aproximadamente 67,57% (f=25) das famílias dos estudantes são formadas por famílias composta de 4 a 7 membros por domicílio conforme apresentado na tabela 4 abaixo.

Tabela 4 - Distribuição de Estudantes participantes da pesquisa por número de pessoas no domicílio familiar

Número de Pessoas no Domicílio Familiar	Frequências Simples	Frequências Percentual
De 1 a 3 pessoas	10	27,03
De 4 a 7 pessoas	25	67,57
De 8 a 10 pessoas	2	5,40
TOTAL	37	100,

Ao buscarmos informações sobre o principal responsável financeiro familiar os dados apontam que o percentual de famílias chefiadas por mulheres foi de aproximadamente 60% (f=63), seguido pela representação do pai com 29,52% (f=31) e 2,86% (f=03) pelo padrasto conforme demonstrado na tabela 5 abaixo.

Tabela 5 - Distribuição de estudantes inscritos no ano de 2015 por responsável financeiro

Responsável Financeiro	Frequências Simples	Frequências Percentuais
Somente a Mãe	63	60
Somente o Pai	31	29,52
Parentes (Avó/Avô/Tio (a))	7	6,67
Somente por Padastro	3	2,86
O próprio estudante	1	0,95
TOTAL	105	100,

Estes resultados corroboram com os dados do Censo demográfico de 2010, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em relação à participação da mulher no contexto familiar.

O percentual de famílias chefiadas por mulheres no país passou de 22,2% para 37,3%, entre 2000 e 2010. Segundo novos dados do Censo Demográfico de 2010, divulgados nesta quarta-feira (17) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), também aumentou o número de mulheres solteiras com filhos e o percentual de casais sem filhos. (G1 SÃO PAULO, 2012 apud IBGE 2010).

A tabela 6 a seguir vem demonstrando dados significativos quanto à companhia familiar desse estudante, ou seja, com quem ele reside, obtivemos o resultado de que aproximadamente 50,47% (f=53) dos estudantes residem com a mãe, sem a figura do pai. Dados compatíveis com o IBGE quando aponta o avanço no número de famílias chefiadas por mulheres por diversos motivos

Também avançou o número de famílias onde os filhos vivem só com a mãe solteira (de 11,6% para 12,2%, entre 2000 e 2010). Aqueles que vivem só com o pai passaram de 1,5% para 1,8%. Essas famílias são compostas por quem teve seus filhos sem contrair matrimônio ou retornou à casa dos pais por motivo de separação ou divórcio, diz o IBGE. [...] Entre as famílias que dividem um mesmo domicílio, a maioria é de mulheres solteiras com filho (53,5%), seguida de casais com filhos e casais sem filhos, representando cerca de 91% do total de famílias que convivem entre si. Já as famílias reconstituídas, formadas após a separação ou morte de um dos cônjuges, representavam 16,3% das formadas por casais. (G1 SÃO PAULO, 2012 apud IBGE 2010).

Tabela 6 - Distribuição de estudantes inscritos no ano de 2015 por companhia familiar

Companhia Familiar	Frequências Simples	Frequências Percentuais
Somente com a Mãe sem a figura do Pai	53	50,47
Pai e Mãe	32	30,47
Somente com o Pai sem a figura da Mãe	7	6,67
Avós sem a presença do pai e mãe	6	5,72
Parentes (Avó/Avô/Tio (a)) sem a presença do pai e mãe	3	2,86
Nada a declarar	4	3,81
TOTAL	105	100,

Com relação ao meio de transporte utilizado pelos estudantes as respostas apontaram que 70,48% (f=74) dependem do transporte urbano público comparado ao resultado de 20,95% (f=22) dos estudantes que utilizam transporte familiar. A tabela 7 ratifica a necessidade da oferta do auxílio transporte aos estudantes dos cursos técnicos integrados ao ensino médio do IFRR/CBV, pois viabilizará ajuda financeira para custear as despesas com transporte urbano no deslocamento do estudante no trajeto de sua residência ao *campus* e do *campus* a sua residência.

Tabela 7 - Distribuição de estudantes inscritos no ano de 2015 por meio de transporte utilizado

Meio de Transporte	Frequências Simples	Frequências Percentuais
Ônibus Urbano	74	70,48
Automóvel Familiar	22	20,95
Bicicleta	6	5,72
A pé	2	1,90
Ônibus Intermunicipal	1	0,95
TOTAL	105	100,

No que se refere à distribuição por sexo dos estudantes participantes da pesquisa, obtivemos uma identificação de que 57% (f=21) são do sexo masculino e 43% (f=16) do sexo feminino. Podemos considerar um equilíbrio na participação de ambos os sexos, pois durante a coleta de dados, não houve, por parte da pesquisadora, condicionante nesse quesito, que, determinasse a aplicabilidade da pesquisa, por escolha de participantes por gênero, mas considerar a aceitação e colaboração dos participantes nos constructos do presente estudo.

Quanto à idade dos estudantes participantes da pesquisa o resultado obtido foi de 91,89% (f=34) encontram-se na faixa etária entre 16 a 18 anos, e 8,11% (f=3) com 19 anos. Estes foram considerados, mesmo não sendo público-alvo da pesquisa pela faixa etária, pois manifestaram interesse de colaborar com o estudo respondendo o questionário, e, não foram descartados pela relevância da contribuição. Os números percentuais referentes à faixa etária dos estudantes dos cursos técnicos integrados ao ensino médio demonstraram que os participantes da pesquisa se encontram na faixa etária em consonância com a faixa etária escolar conforme apresentado na tabela 8.

Tabela 8 - Distribuição de estudantes pesquisados por faixa etária

Idade	Frequências Simples	Frequências Percentuais
16	7	18,92
17	19	51,35
18	8	21,62
19	3	8,11
TOTAL	37	100,

Conceição (2017, p. 37) ressalta que “o diagnóstico do perfil socioeconômico dos estudantes é de fundamental importância no planejamento da Política de Assistência Estudantil, principalmente no que se refere à definição das modalidades de auxílios”. Ou seja, o perfil socioeconômico dos estudantes do IFRR/CBV possibilitará ao grupo gestor o conhecimento de seu público-alvo por apresentar com clareza as características socioeconômicas dos seus estudantes identificando as situações de vulnerabilidades, as particularidades locais e sociais, que deverão ser utilizadas em todo planejamento de ações, pois reafirmará a necessidade de alocação de recurso para viabilizar a execução de ações de assistência estudantil alinhada com as necessidades demandadas pelos estudantes.

7.2 Perspectiva dos discentes beneficiários do auxílio transporte do IFRR/Campus Boa Vista

Investigar a assistência estudantil na perspectiva dos estudantes beneficiários do auxílio transporte do IFRR *Campus* Boa Vista, no que se refere à permanência, desempenho acadêmico e funcionalidade da referida política no cenário da Rede Federal de Educação Profissional constitui um objeto de estudo a ser analisado, com intuito de obter informações de como suas ações vêm se desenvolvendo na realidade, a fim de demarcar sua relevância como avanço significativo na formalização da política de assistência estudantil.

Quanto à pergunta “Você conhece a política de acesso à Assistência Estudantil?” teve por finalidade investigar sobre o conhecimento ou não dos mesmos sobre o assunto. Obtivemos resultados de que 78,38% (F=29) dos participantes têm conhecimento sobre a política de acesso à Assistência Estudantil e 21,62% (F=8), responderam negativamente, entretanto, as justificativas referentes às respostas foram as seguintes: “li, mas não compreendi totalmente todas as “exigências” solicitadas. Acho meio complexo”; “eu não lembro”; “não conheço muito, sei de pouca coisa”; “não conheço muito bem, ouço falarem”.

Diante o exposto é possível identificar que existe um conhecimento prévio sobre a política de acesso, ou seja, contraditoriamente à negativa, os participantes, mesmo, que, superficialmente, têm conhecimento acerca do assunto, apenas não conseguem expressar com clareza.

Desta forma, a Resolução 205/CONSUP, no âmbito do IFRR, aponta que a política de acesso à Assistência Estudantil é constituída em um conjunto de princípios e diretrizes que norteiam a implementação de ações para a promoção do acesso, da permanência e do êxito dos estudantes na perspectiva de equidade, produção de conhecimento, melhoria do desempenho escolar e da qualidade de vida.

Diante a definição da PAE no âmbito do IFRR, o resultado obtido, mesmo que positivo, a respeito do conhecimento dos participantes, na sua maioria, nos demonstrou que o conhecimento dos mesmos se traduz na forma de como a política de acesso é divulgada institucionalmente, ou seja, como chegam as informações aos estudantes, como observado nas justificativas referentes às respostas que foram as seguintes: “Sim, o grêmio estudantil faz uma ótima divulgação e facilita o acesso a esses recursos”, “Sim, conheci por meio de informações como sites e atendimentos das pessoas”, “Sim, é ciente o edital”, “Sim, está

divulgado nas redes sociais”, “Sim, pois outros alunos e professores sempre informaram aos alunos”, “Sim, devido a divulgação de servidores da assistência estudantil em ajudar alunos”, “Sim, conheci a assistência estudantil através de atividades desenvolvidas pelo grêmio estudantil, também por meio de amigos e servidores do IFRR”, “Sim, através da coordenação de apoio ao estudante do *Campus*”.

Em relação à pergunta “Você recebe o auxílio transporte até o décimo dia útil de cada mês, conforme o edital da Assistência Estudantil?”, que teve por finalidade verificar, junto aos participantes, se o recebimento do auxílio transporte ocorre dentro do prazo estabelecido no edital de seleção da Assistência Estudantil. Obtivemos um resultado de 81,08% (f=30) dos participantes responderam negativamente, e, 18,92% (f=7) responderam que recebem conforme previsto no edital.

Os resultados acima não diferem dos resultados apontados por Conceição (2017) em sua pesquisa sobre a PAE de seu *Campus* quando afirma que 72,92% (f=35) dos estudantes beneficiários de auxílio da assistência estudantil consideraram que os repasses ocorrem fora do prazo estabelecido.

Cabe ressaltar que, na normatização para concessão dos auxílios da Política de Assistência Estudantil, em seu Art.3º, está disposto, que, os estudantes farão jus ao recebimento do valor a partir do mês subsequente ao resultado final ou conforme estabelecido no Edital. Complementa em seu §1º, que, cada pagamento será correspondente ao mês subsequente.

No entanto, observou-se que 81,08% (f=30) dos participantes afirmam que o repasse do recurso do auxílio transporte não ocorre como previsto, o que nos sinaliza que pode ocorrer casos de evasão, desistência e/ou culminar em uma retenção, pois se há atrasos no repasse financeiro do auxílio transporte aos beneficiários, logo, haverá uma possível ausência ou infrequência do aluno no *Campus*, dificultando desse modo seu percurso formativo, logo seu êxito escolar.

De forma geral, a Assistência Estudantil não deve ser vista apenas como uma questão de aplicação de recursos financeiros para atendimento dos estudantes em suas necessidades quanto ajuda de custo, mas sim ser considerada como uma Política Social Inclusiva que busca equiparar as desigualdades sociais desde a forma de acesso, a permanência e o êxito educacional viabilizado por meio de programas sociais de assistência estudantil e de acompanhamento dos estudantes contribuindo para com o melhor desempenho acadêmico dos mesmos.

Ressaltando que a movimentação financeira das Unidades Gestoras no âmbito do IFRR é liberada após lançamento no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), que é o principal instrumento utilizado para registro, acompanhamento e controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Governo Federal, ou seja, o pagamento depende da disponibilidade financeira a ser liberada dentro do cronograma definido pelo Governo Federal. Assim, a movimentação de créditos para pagamento dos auxílios transporte dos estudantes depende de fatores externos, mas que precisam ser pensadas novas formas de procedimentos tanto no que diz respeito no tempo de abertura dos editais de seleção da assistência estudantil quanto no planejamento estratégico de execução orçamentária de um exercício para outro.

Quanto à pergunta “O valor do pagamento do auxílio transporte atende suas necessidades?” teve por finalidade investigar junto aos participantes se o valor do benefício de Auxílio Transporte atende as necessidades de deslocamento para o acesso ao *campus*. O gráfico 1, apresenta os resultados obtidos, em que 45,94% dos participantes beneficiários responderam positivamente com relação ao valor do pagamento como suficiente para atender suas necessidades. Entretanto, 40,54% responderam que o valor pago do auxílio transporte não atende suas necessidades e, 13,52% não opinaram sobre. Observa-se nesse momento uma

diferença mínima entre as respostas positivas e negativas acerca do valor pago se atende ou não as necessidades dos mesmos apresentados no gráfico 1 abaixo.

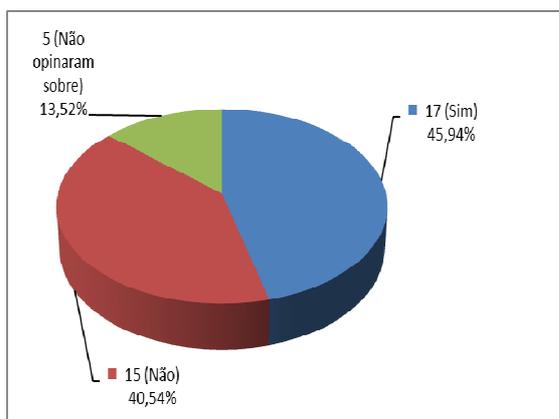


Gráfico 1 - Dispõe de resposta sobre o valor do pagamento do auxílio transporte se atende ou não as necessidades dos estudantes beneficiários

Logo, atender ou não atender as necessidades, perpassa por particularidades como percurso entre residência e *campus*, distância percorrida, o acesso a transporte coletivo urbano público, necessidade de cumprir com as atividades extras, entre outras conforme as justificativas referentes às respostas que foram as seguintes: “sim, pois eu pego um ônibus para ir para escola e um para voltar para casa”; “sim, pois auxilia na minha locomoção de casa para escola”; “sim, quando cai na conta dá para pôr no cartão do ônibus, mas infelizmente não é sempre que isso ocorre, sorte que moro um pouco próximo e é possível acordar mais cedo para caminhar até o IFRR”; “sim, o valor se encaixa na tarifa do transporte coletivo”; “não, pois o valor é muito baixo, uma vez que “existe” diversas atividades extras que não podemos pagar transporte, pois o auxílio só cobre as despesas de ida às aulas”; “não, pois às vezes utilizo mais de dois transporte”; “não, pois muitas vezes quando há atraso do auxílio (que acontece algumas vezes) o dinheiro acaba não se tornando suficiente”; “não, pois atrasa muito e quando recebia não vinha todos os meses atrasados e não chegava a substituir o dinheiro que gastava por fora”.

Conforme estabelecido na Portaria n. 753/2015, referente às Normas para concessão dos Auxílios da Política de Assistência Estudantil no IFRR, observamos, no Art. 14, que o benefício quando for concedido na modalidade de bolsa, ou seja, repasse financeiro direto ao estudante, o valor corresponderá aos custos das passagens de que o estudante necessitar, sendo que será considerado o teto fixado em portaria. Esse teto a ser estabelecido em portaria é definido por cotação de valores fixados da prestação de serviços de transporte urbano público, na cidade e das localidades adjacentes, que, após cotação, é realizada a média dos valores, cabendo a Reitoria do IFRR, disponibilizar a portaria com os referidos valores para publicização e transparência das ações da Política de Assistência Estudantil, podendo, a partir dos valores estabelecidos em portaria, o *Campus Boa Vista*, iniciar o planejamento das ações de assistência estudantil conforme dotação orçamentária e demanda estudantil.

Quanto à pergunta sobre se “O pagamento do auxílio transporte ser depositado em sua conta é adequado para você?”, os resultados mostraram que 89,19% dos participantes beneficiários responderam positivamente, 2,70% responderam que não e 8,11% não opinaram sobre. Respostas estas tratadas no gráfico 2 abaixo.

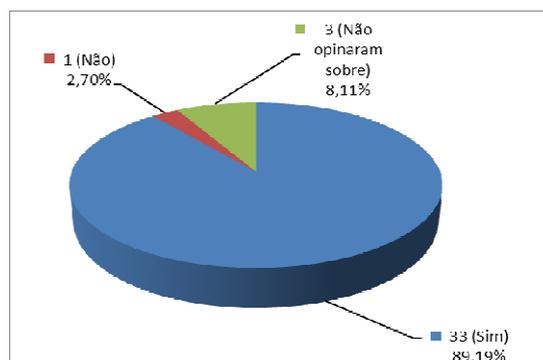


Gráfico 2 - Dispersão de respostas sobre adequação do meio utilizado para o pagamento do auxílio transporte

Com base nas respostas dos participantes, observamos que, as respostas apontaram de forma expressiva, que a forma utilizada pela gestão, no que se refere ao depósito do auxílio transporte direto na conta do estudante otimiza o acesso dos mesmos ao recurso, oportunizando-os uma autonomia e liberdade quanto ao destino do recurso recebido conforme mostra a tabela 9 ao analisarmos a perspectiva dos estudantes no que se refere à adequação.

Tabela 9 - Distribuição das respostas dos estudantes pesquisados conforme suas perspectivas quanto à adequação do meio utilizado para pagamento do auxílio transporte

Perspectivas quanto a adequação do meio utilizado	Frequência Simples	Frequências Percentuais
Autonomia	14	37,84
Liberdade	10	27,03
Acesso	09	24,32
Outros	04	10,81
TOTAL	37	100,

Como observado na tabela 9, 37,84% (F=14) dos participantes afirmaram que o repasse financeiro direto na conta permitiu uma maior autonomia financeira, pois movimentavam o recurso financeiro sem dificuldades, 27,03% (F=10) dos participantes apontam que o repasse direto na conta possibilita aos mesmos a sensação de liberdade por estar à frente da administração financeira pessoal, como apontada a partir das perspectivas dos mesmos diante das suas respostas: “sim, pois eu mesmo posso investir, seja no cartão do ônibus, lotação, outros transportes”

Assis (2013) aponta em seus estudos a importância da assistência estudantil quando percebida e planejada não apenas no viés de uma política de atendimento de carências materiais, mas capaz de atuar com eficácia no sentido de possibilitar a redução das desigualdades sociais e educacionais.

Quanto à pergunta sobre “A inscrição pelo sistema online facilitou seu pedido de Auxílio Transporte?” teve por finalidade verificar se os participantes consideraram que houve dificuldade para obtenção do benefício do auxílio transporte; 86% dos participantes responderam positivamente expondo nas justificativas que o sistema *online* é de fácil acesso, é rápido, e que principalmente, podem acessar de qualquer ambiente que disponha de internet e, 14% responderam negativamente expondo nas justificativas as dificuldades encontradas no sistema como: “[...]. O formulário é muito difícil de responder e cansativo. Se fosse mais fácil e compacto seria muito melhor”; “[...] às vezes o sistema pode ser um pouco confuso para quem não tem habilidade de utilizá-lo”; “não, porque o sistema tem falhas e não dá certo”.

No que se refere à pergunta “O recebimento do Auxílio Transporte facilitou que você tivesse seu desempenho acadêmico satisfatório?”, os resultados obtidos foram que 89,19%

dos participantes responderam positivamente, ou seja, podemos considerar, nesse universo pesquisado, que receber o auxílio transporte contribuiu significativamente para obtenção de um desempenho acadêmico satisfatório conforme demonstrado graficamente abaixo.

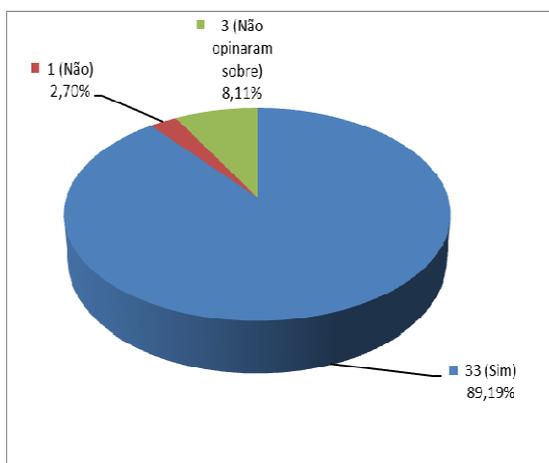


Gráfico 3 - Dispõe de respostas sobre a contribuição do recebimento da assistência estudantil como facilitadora no desempenho acadêmico satisfatório

No entanto, cabe ressaltar que o aproveitamento acadêmico e a frequência são critérios exigidos para a permanência do estudante no Programa de Assistência Estudantil no âmbito do IFRR, ou seja, condicionalidade que deverá ser cumprida para a sua continuidade conforme a normatização para a concessão dos benefícios, em casos de não cumprimento dos critérios exigidos, o estudante poderá justificar, por escrito, ao setor responsável da assistência estudantil, para uma avaliação do não cumprimento.

Em contraponto à questão anterior, foi perguntado ao participante: “Caso você considere o benefício como insuficiente para um desempenho acadêmico satisfatório, o que poderia ser feito para que as suas necessidades fossem atendidas?”. Os resultados obtidos foram que 62,16% consideram em suas perspectivas o benefício como insuficiente, 24,33% não opinaram sobre, 10,81% responderam que não consideram o benefício insuficiente e, 2,70% não souberam responder se consideram ou não o benefício insuficiente. Cujas respostas dos participantes pode se verificar no gráfico abaixo.

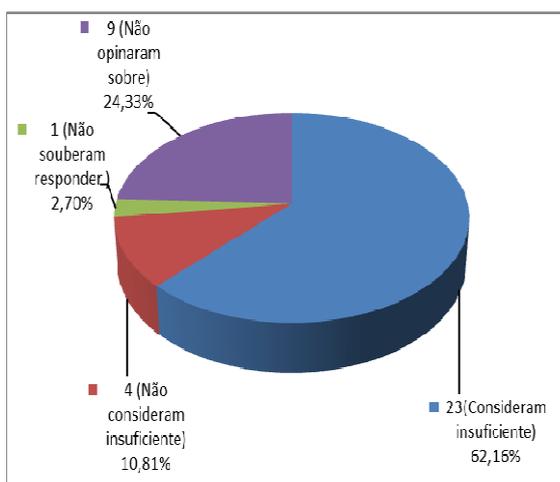


Gráfico 4 - Dispõe de respostas sobre a perspectiva dos estudantes quanto à insuficiência do recebimento da assistência estudantil no desempenho acadêmico satisfatório.

Cabe expor, nesse momento, que, entre os que consideraram o benefício insuficiente, 35% sugeriram aumento no valor do auxílio transporte, 14%, que não ocorresse mais atraso no pagamento do auxílio transporte, conforme justificativas apresentadas: “acredito que o aumento do valor do auxílio transporte, pois ao me deslocar de casa para o IFRR tenho duas opções: a primeira é de ir ao centro; a outra é descer em uma parada que fica um pouco distante do campus”, “seria bom que a coordenação fizesse um cálculo de quantos ônibus o estudante pega para dar o valor extra de passagens gasta”, “aumentar o valor do auxílio para poder subsidiar as atividades extraclasse que desenvolvemos fora do campus”, “ele é uma ajuda para quem não tem de onde tirar todo mês para arcar com as despesas da aluna no curso, mas não é satisfatório, pois o atraso faz com que o auxílio perca sua principal função: a frequência do aluno em sala de aula”

Torenzani (2015) evidencia em seus estudos alguns aspectos críticos que abrangem, desde a gestão da PAE, a execução financeira ao abordar que, em algumas instituições pesquisadas, os programas de AE são insuficientes, por não ampliar seus atendimentos, por redução de números de profissionais inseridos no processo e pelo desconhecimento acerca dos critérios de ingresso e permanência no Programa. Não distante da realidade do IFRR/*Campus* Boa Vista quando os resultados da pesquisa apontam para a insuficiência da PAE na perspectiva dos seus beneficiários.

Quanto à pergunta “O critério de 75% de frequência e rendimento escolar exigidos para renovação do benefício e continuidade de permanência na Assistência Estudantil prejudica sua continuidade no Programa?”, o resultado foi que 86,49% dos participantes responderam que os critérios exigidos para permanência e renovação ao programa não afetam, e 13,51% responderam que os critérios prejudicam para sua permanência conforme pode-se observar no gráfico 5.

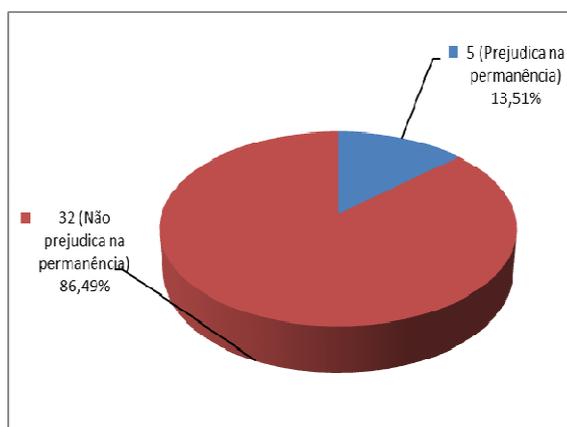


Gráfico 5 - Dispõe de respostas sobre a perspectiva dos estudantes quanto aos critérios exigidos de frequência e rendimento para renovação e continuidade de permanência na PAE

Diante dessas respostas, faz-se necessário dispor para análise dos resultados, a resolução 205/2015 e a normatização do IFRR para concessão dos Auxílios da Política de Assistência Estudantil.

Art. 24 A frequência, o aproveitamento acadêmico e a utilização para o fim a que se destina o benefício serão exigidos do estudante, conforme a normatização dos benefícios do Programa de Assistência Estudantil do Instituto.

Parágrafo único: O estudante que não cumprir quaisquer dos requisitos exigidos no *caput* deste artigo deverá justificar-se, por escrito, à CAES do *campus*, estando sujeito à suspensão do(s) benefício(s) por até um período letivo (ano letivo). (Resolução 205/2015).

As condicionalidades existentes são postas como forma de viabilizar a permanência e o êxito no processo formativo dos estudantes, entretanto, assistimos um retrocesso dos direitos sociais entremeando condições socioeconômicas com desempenho escolar e condicionalidades educacionais como condição para acesso a direitos sociais.

Art. 5º Será exigida frequência mensal mínima de 75% sobre o total da carga horária cursada no período ou etapa, a ser informada pela coordenação do curso.

§1º Havendo frequência inferior a 75%, serão averiguadas as causas da infrequência e realizados os encaminhamentos necessários pela Coordenação do curso.

§2º Mesmo com frequência inferior a 75%, havendo justificativa escrita e comprovada de forma idônea pelo estudante, o setor competente CAES poderá decidir pela não suspensão do benefício, registrando tal resolução em parecer técnico. (BRASIL, 2015, p. 1).

Segundo Soares (2013) a condicionalidade da frequência escolar é posta como uma forma de melhorar a permanência dos mais pobres na escola, embora não se discuta que as possibilidades de exclusão do sistema educacional são construídas para além das condições materiais de sobrevivência, mas, em parte, postas nas finalidades que a educação assume no contexto de expansão do capital.

Art. 6º Será exigida aprovação em, no mínimo, 80% das disciplinas cursadas pelos estudantes beneficiados.

§ 1º No caso de resultar em fração o cálculo dos 80% das disciplinas a que se refere o *caput*, arredondar-se-á para o próximo número maior inteiro.

§ 2º Não será mantido o benefício ao estudante que for reprovado mais de uma vez na mesma disciplina ou período letivo, em qualquer curso, salvo se houver parecer técnico de equipe multidisciplinar favorável à permanência no benefício. (BRASIL, 2015, p. 2).

Em relação à pergunta “Se você não estivesse sido contemplado com auxílio transporte, você teria condições de permanecer no curso?”, 51,35% dos participantes responderam que não teriam condições de permanência no curso caso não estivessem sido contemplados no programa, 27,03% dos alunos responderam que permaneceriam cursando, mas que dariam um jeito e 21,62% permaneceriam no curso, mas enfrentariam dificuldades de acesso ao *Campus*, pois dependem da ajuda financeira para se manter no curso. O gráfico 6 abaixo apresenta a distribuição das respostas considerando as perspectivas dos estudantes quanto às condições de permanência ou não no curso.

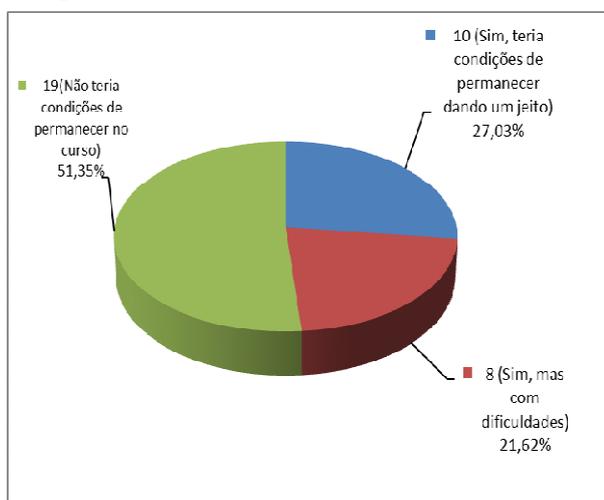


Gráfico 6 - Dispõe de respostas sobre a perspectiva dos estudantes quanto às condições de permanência no curso caso não tivesse sido contemplado com auxílio transporte

Esses dados nos traz uma reflexão acerca de nosso público-alvo da educação profissional tecnológica, principalmente, os estudantes dos cursos técnicos integrados ao ensino médio, em condições de vulnerabilidade socioeconômica, atendidos pela PAE, pois diante as respostas apresentadas, todos, independentemente de terem sido contemplados ou não no auxílio transporte, informam que, com dificuldades, não abandonariam a escola. Torenzani (2015, p. 65) vem apontando em seus estudos que “os auxílios são um complemento aos gastos mensais, não garantindo a manutenção financeira total de sua permanência”.

Segundo Conceição (2017) a afirmativa do não abandono do curso por não ter assistência estudantil, desmistifica ou, pelo menos ameniza o superdimensionamento atribuído à assistência estudantil como sendo fator determinante para a permanência do estudante.

Ferreira (2017) aponta, em seus estudos, que, os programas de Assistência Estudantil são relevantes, pois, sem essas ações, muitos dos discentes, usuários desses programas de assistência, não conseguiriam obter êxito na conclusão dos cursos, devido à sua baixa condição socioeconômica. No entanto, apenas as ações de assistência estudantil por si só não são suficientes para eliminar as evasões e os baixos rendimentos; é preciso que o conjunto da escola, em sua unidade ensino-aprendizagem, desenvolva projetos educativos em consonância com a realidade dos grupos sociais inseridos na escola.

A pergunta “Qual é a contribuição da Política de Assistência Estudantil para a sua formação?” teve por finalidade identificar a capacidade de compreensão dos participantes em sua percepção dos elementos norteadores da política de assistência estudantil quanto à garantia de acesso, permanência e êxito em seu percurso formativo. As respostas foram agrupadas nas seguintes categorias: Ajuda financeira, Continuidade nos estudos, Ajuda na permanência, Ajuda no desempenho.

A tabela abaixo apresenta as categorias distribuídas conforme respostas dos estudantes em relação à perspectiva quanto a contribuição da Política de Assistência Estudantil na sua formação.

Tabela 10 - Distribuição das respostas dos estudantes pesquisados conforme suas perspectivas quanto à contribuição da PAE na sua formação

Categorias	F requências Simples	Frequências Percentuais
Ajuda Financeira	15	40,54
Continuidade nos estudos	7	18,92
Ajuda na permanência	7	18,92
Ajuda no desempenho	3	8,11
Outras	5	13,51
TOTAL	37	100,

Observa-se que, nas respostas dos participantes, 40,54% (F=15) destacaram a ajuda financeira como contribuição da PAE para seu acesso ao *Campus*, 18,92% (F=7) respondem que a contribuição oportunizou aos mesmos a continuidade dos estudos, 18,92% (F=7), que, a contribuição ajudou na permanência auxiliando desse modo com seu rendimento escolar.

Conceição (2017) aponta em seus estudos que a assistência estudantil vem contribuindo significativamente com a permanência dos estudantes em seu percurso formativo e que as ações são importantes, pois visam à melhoria do rendimento escolar dos estudantes em vulnerabilidade social, possibilitando aos mesmos, através do auxílio financeiro ou de atendimento específico, suprirem com as dificuldades enfrentadas em seu cotidiano social e educacional.

Em relação à pergunta “O que você mudaria no Programa de Assistência Estudantil do IFRR?”, a mesma teve por finalidade investigar se os participantes gostariam que houvesse mudanças em relação ao recebimento do benefício do auxílio transporte. Obtivemos 68% de respostas positivas com opiniões sobre quais mudanças poderiam ser realizadas, 24% responderam que não mudariam nada em relação ao recebimento do benefício do auxílio transporte e 8% não opinaram sobre. Cujos dados consolidados se apresentam no gráfico abaixo:

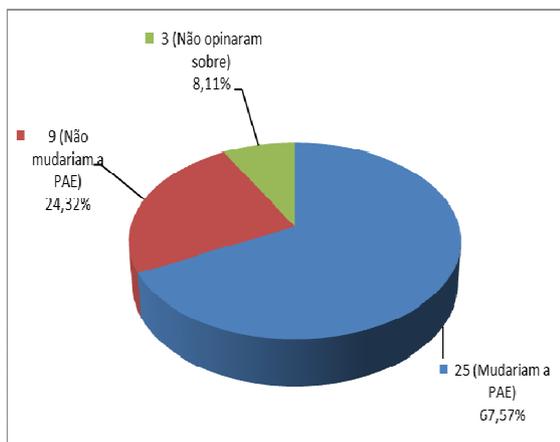


Gráfico 7 - Dispõe sobre as perspectivas dos estudantes quanto às propostas de mudanças em relação ao recebimento do benefício do auxílio transporte

Desse modo, para uma melhor contribuição à análise da questão, elencamos algumas respostas dos participantes como referência à mudança, que foram agrupadas nas seguintes categorias: Cumprimento de Prazos, Critério de Seleção, Valor do Auxílio, Maior oferta de vagas. Consideradas primordiais para nortear o *Campus* Boa Vista em sua futura execução da Política de Assistência Estudantil. Tais respostas foram tratadas na tabela abaixo.

Tabela 11 - Distribuição das respostas dos estudantes pesquisados conforme suas perspectivas quanto às contribuições acerca do que mudariam na PAE

Respostas	Frequências Simples	Frequências Percentuais
Cumprimento de Prazo	8	21,62
Controle do Processo	8	21,62
Valor do Auxílio	4	10,81
Maior oferta de vagas	5	13,52
Nada mudaria	9	24,32
Sem contribuições	3	8,11
TOTAL	37	100,

As respostas positivas referentes às mudanças mostraram que 21,62% (f=8) reiteram sobre a necessidade quanto ao cumprimento do prazo estabelecido para recebimento do auxílio, já sinalizado na questão 2 “Você recebe o auxílio transporte até o décimo dia útil de cada mês, conforme o edital da Assistência Estudantil?”, que demonstrou um resultado no qual 81,08% (f=30) dos participantes responderam que não recebem o auxílio no prazo estabelecido. Seguido de 21,62% (f=8) participantes opinando para uma mudança no controle de processo de avaliação socioeconômica, com destaque nas seguintes proposições: “poderia ser mais avaliado os beneficiários, pois nem todos precisam do benefício realmente, [...]”, “verificar melhor quem realmente merece o auxílio, pois tinha muita gente que não precisava,

que tinha condições e ganhava”, “somente a questão da comprovação da renda familiar, pois alguns recebem auxílio sem ter a devida necessidade”, “eu só acho o processo burocrático de entrega de documentação muito extenso, o que prejudica até o tempo de pagamento do auxílio”

Não divergente da realidade pesquisada por Conceição (2017) que aponta em seus estudos sobre o que os estudantes mudariam no PAE; ou seja, percebe-se que mesmo em realidades diferentes, a execução da assistência estudantil, traz anseios e inquietudes do seu público-alvo na busca por direitos sociais a partir da política de assistência estudantil quando:

Questionados sobre o que mudariam no programa de assistência estudantil, verificamos que surgiram várias respostas. As respostas foram, principalmente, relacionadas à forma de oferta dos auxílios, e 37,50% dos estudantes apontaram que mudariam a forma de seleção dos estudantes e melhorariam a fiscalização a fim de prevenir fraudes na concessão dos benefícios.

Os valores dos auxílios também apareceram como algo que deveria mudar no programa. Os estudantes consideram os valores baixos e indicaram que aumentariam os valores dos benefícios. As modalidades dos benefícios, ampliação do período de recebimento e a pontualidade nos pagamentos também apareceram como aspectos sujeitos a mudança na percepção dos estudantes. (CONCEIÇÃO, 2017, p. 40).

Em relação à décima segunda pergunta do questionário “Você gostaria de acrescentar alguma coisa sobre a Política de Assistência Estudantil do *Campus* Boa Vista?” que teve por finalidade obter contribuições dos participantes para uma possível reformulação da PAE não só no âmbito do *Campus* Boa Vista, mas do IFRR como um todo.

Dos 37 (trinta e sete) participantes apenas 35,14% (F=13) manifestaram suas contribuições acrescentando pontos relevantes, principalmente, relacionadas com o atendimento das demandas dos estudantes conforme suas especificidades, como por exemplo: “avaliação de pessoas em casos especiais, pessoas que não passam no processo seletivo, mas que tem uma grande necessidade do auxílio”, “viabilizar a inserção de uma ação para desenvolvimento na área tecnológica”, “comunicação maior entre o grêmio estudantil, CAES, alunos e o setor financeiro do IFRR”.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho, expresso pela temática Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Roraima-*Campus* Boa Vista: na concepção dos alunos beneficiários, buscou investigar a PAE na perspectiva dos discentes beneficiários do auxílio transporte do IFRR do referido *Campus* no que se refere à permanência, desempenho acadêmico e funcionalidade da referida política no cenário da Rede Federal de Educação Profissional. Enfatizou a compreensão da assistência estudantil como um programa focalizado no âmbito de uma política universal que é a Educação, neste viés de estudo, a Educação Profissional Tecnológica.

Evidenciou o desafio presente, no âmbito do IFRR, da necessidade de consolidação da PAE a partir das especificidades dos seus *Campi*, considerando as necessidades demandadas de seu público-alvo sem divergência ou limitações de ações, apontando várias reflexões e fragilidades em sua execução.

Na realização da pesquisa de campo, um aflorar de saudosismo imbuíu a pesquisadora do tempo em que fazia parte desse universo no *Campus* Boa Vista, pois estar em contato com os estudantes beneficiários da PAE é poder ouvi-los em suas “entrelinhas”. As respostas dos participantes da pesquisa nos remeteram a uma profunda reflexão sobre a nossa própria prática profissional. Compreender como as ações de assistência estudantil propostas e executadas no *Campus* tem atuado na vida social e acadêmica dos discentes é poder propiciar propostas futuras viabilizadoras de mudanças.

Identificou-se, a partir da pesquisa, que os atrasos no pagamento do auxílio transporte são recorrentes e que limita o acesso diário dos estudantes em sala de aula, por outro lado, a Política de Assistência Estudantil, vai além das questões socioeconômicas, pois exige-se pré-requisitos a serem cumpridos, a exemplo de obter frequência de 75% e desempenho acadêmico satisfatório, ou seja, comprometendo deste modo a permanência dos mesmos na AE.

Entretanto, entende-se que o direito à educação pública e de qualidade, nesse momento, reportando à educação profissional tecnológica ofertada no âmbito do IFRR, demanda ações que vão além da exigência de frequência e rendimento escolar satisfatório, exigindo ações e estratégias políticas, pedagógicas e de inserção profissional que combata à discriminação, o preconceito e a desigualdade social.

Constatou-se que, em relação aos valores recebidos de auxílio transporte, que a diferença foi de um percentual de aproximadamente 5,4% entre os que afirmaram que são suficientes e não são suficientes, para atender de forma satisfatória, as necessidades de deslocamento do trajeto entre residência-campus-residência que se propõe. Entretanto quando identificamos que 40,54% (f=15) evidenciam a não suficiência, podemos apontar, a partir dos resultados, a existência de insuficiência financeira do PNAES para atender as necessidades básicas dos estudantes e a existência de um entrave burocrático na execução dos auxílios, pois os editais institucionais de concessão aos auxílios estabelecem que as parcelas dos auxílios devem ser pagas dentro do exercício financeiro, não podendo, em hipótese nenhuma ultrapassar o ano civil.

Nesse sentido é necessário criar, manter e ampliar a PAE a fim de viabilizar o apoio aos estudantes em situação de vulnerabilidade social como forma de garantir a permanência dos mesmos no *Campus*, oportunizando-os em otimização de seu tempo de vida escolar, melhorando seu desempenho e a formação integral.

Constatou-se que os estudantes não têm conhecimento crítico para realizar uma mediação sobre a questão estrutural que perpassa a Política de Assistência Estudantil, ainda que esta seja regulamentada pelo Decreto 7.234/2010 e pela Resolução 205/2015; seja porque

realmente se configura como uma Política Social que por ter um corte de renda como forma de acesso, possua um caráter focalista e seletiva.

Decerto que há uma necessidade de a Diretoria de Políticas de Assuntos Estudantis estabelecer ações em conjunto com os Campi e seus estudantes, com a representatividade estudantil (Grêmios/Centros Acadêmicos), visando a uma maior divulgação e integração de ações de assistência estudantil, considerando as demandas apontadas por seus estudantes em suas especificidades.

Deparamo-nos com uma Política além de focalista em decorrência do corte regulado pela renda per capita de até 1. ½ SM, limitada em face do não alcance de todos os eixos de atuação previstos na Resolução 205/2015 e no referido Decreto 7.234/2010, como: moradia estudantil; alimentação; transporte; atenção à saúde; inclusão digital; cultura; esporte; creche; apoio pedagógico; e acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.

Conforme pode ser observado no desenvolvimento desta dissertação, e também a partir do cotidiano das atividades profissionais da autora, percebeu-se que os procedimentos e mediações gerenciais e orçamentários da PAE no âmbito do IFRR não são diferentes comparando com os estudos de autores referenciados nessa dissertação.

Por fim, ressaltamos a importância desse estudo para o IFRR avaliar a PAE desenvolvida no âmbito de seus *Campi* a partir da perspectiva dos estudantes do “Campus-mãe”, aqui considerado foco da pesquisa, por seus 25 anos de existência, fazendo história e formando cidadãos boa-vistenses com qualidade profissional.

9 REFERÊNCIAS

ALVES, E. J. Políticas Sociais de Assistência Estudantil para estudantes pobres nas universidades públicas brasileiras. In: VI JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS. **Anais...** Maranhão: UFMA, 2013. p. 1-9.

ANDRÉS, A. **Aspectos da Assistência Estudantil nas Universidades Brasileiras**. Brasília: Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados/Centro de Documentação e Informação. 15 p.

BARDIN L. **Análise de Conteúdo**. Lisboa: Edições Stna, 2011. 350 p.

BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima. **Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI (Roraima) 2014-2018**. Roraima: IFRR, 2014. 240 p. Disponível em: <file:///C:/Users/ufrr/Downloads/pdi_2014-2018_finalizado_em_27_06_2014.pdf>. Acesso em: 03 mai. 2018.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima. **Relatório de Gestão**. Roraima, RR, 2015. 255 p. Disponível em: <<http://www.ifrr.edu.br/acessoainformacao/auditorias/arquivos/relatorios-2017/relatorio-de-gestao-do-exercicio-2017>>. Acesso em: 03 mai. 2018.

_____. Portaria nº 1.400, de 05 de dezembro de 2016. **Dispõe sobre alteração na denominação e atualiza a relação de unidades que integram a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**. Brasília, DF, DOU, Sessão 1, nº 233, p. 15. Disponível em: <<http://www.in.gov.br/autenticidadehtml>>. Acesso em: 04 mai. 2018.

_____. Presidência da República. Casa Civil. Decreto-lei. 11.892, de 29/12/2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. **Cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia**. Brasília, DF, Sessão 1, nº 221, p. 4. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111892.htm>. Acesso em: 08 mai. 2018.

_____. Decreto nº 7.234, de 29 de julho de 2010. **Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil**. Brasília, DF, v. 3, 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm>. Acesso em: 03 mai. 2018.

_____. Resolução nº 205/CONSUP, de 05 de maio de 2015. **Dispões sobre a Regulamentação da Política de Assistência Estudantil no âmbito do Instituto Federal de Roraima**. Roraima, RR, maio. 2015 Disponível em: <<http://boavista.ifrr.edu.br/assistencia/midia/resolucao-no-205-consup-regulamento-da-assistencia-estudantil>>. Acesso em: 15 mai. 2018.

_____. **Portaria n. 753 do Gabinete da Reitoria de maio de 2015**. Aprova as Normas para concessão dos Auxílios da Política de Assistência Estudantil no IFRR.

BETZEK, S. B. F. **Avaliação do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES na UTFPR Campus Medianeira.** 2013. 139 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, São Paulo, 2013. Disponível em: < <https://repositorio.unesp.br/handle/11449/124477>>. Acesso: 15 mai. 2018.

BONASSA, G. D. **A Política de Inclusão no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina: uma proposta de avaliação.** 2010. 138 f. Dissertação (Pós-graduação) – Programa de pós-graduação em Serviço Social, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2010. Disponível em: < <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/93649>>. Acesso em: 03 mai. 2018.

CASTRO, A. O novo desenvolvimentismo e a nova face das políticas compensatórias. **Revista de Políticas Públicas.** São Luiz, v. 17, n. 2, p. 362-366, jul./dez. 2013. Disponível em: < www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica>. Disponível em: 03 mai. 2018.

COELHO, M. J. **A política de assistência estudantil e a contrarreforma universitária: estudo sobre o programa de moradia universitária na Universidade Federal do Ceará.** 2016. 216 f. Dissertação (Pós-graduação) - Programa de pós-graduação em Educação Brasileira, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2012. Disponível em: < <http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/7513>>. Acesso em: 03 mai. 2018.

COUTO, R. B. **O direito social e a assistência social na sociedade brasileira: uma equação possível?** 4 ed. São Paulo: Cortez, 2010.

CONCEIÇÃO, Leyde Lelma Vieira da. **Programa Nacional de Assistência Estudantil: Percepção de discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará-Campus Conceição do Araguaia-Pa.** - 2017. 64 f.

CONSTANTINO, J. A. **Educação e Serviço Social: um estudo sobre o exercício profissional do/a assistente social nos programas de assistência estudantil das Universidades Federais de Pernambuco.** 2015. 206 f. Dissertação (Doutorado) – Doutorado em Educação, Universidade Federal de Pernambuco, Pernambuco, 2015. Disponível em: < <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/18439>> Acesso em: 18 mai. 2018.

FALEIROS, V. P. **A política social do estado capitalista: as funções da previdência e assistência sociais.** 7. ed. São Paulo: Cortez, 1995. 340 p.

FAMILIAS chefiadas por mulheres são 37,3% do total no país, aponta IBGE. In: G1 GLOBO SÃO PAULO. **G1 São Paulo.** São Paulo, 2012. Disponível em: <<http://g1.globo.com/brasil/noticia/2012/10/familias-chefiadas-por-mulheres-sao-373-do-total-no-pais-aponta-ibge.html>>. Acesso em: 03 mai. 2018.

FARIA, B. A. A. **A Política de Assistência Estudantil no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso-Campus Confresa: entre o Pedagógico e o Social.** 2013. 57 f. Dissertação (Pós-graduação) – Pós-graduação em Educação Agrícola, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Cuiabá, 2013. Disponível em: < <http://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgea/files/2015/11/BARBARA-ALINE-ALMEIDA-FARIA.pdf>> Acesso em: 18 mai. 2018.

OS DESAFIOS da assistência estudantil como política de inclusão. In: FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS “AILTON FARO”. FONAPRACE. 2008. Disponível em: <http://www.ufpa.br/fonaprace/index.php?option=com_content&view=article&id=54:os-desafios-da-assistencia-estudantil-como-politica-de-inclusao&catid=1:ultimasnoticias&Itemid=50>. Acesso em: 03 mai. 2018.

FERREIRA, Etiene Figueiredo. **Avaliação política da política de assistência estudantil: repercussões frente à expansão da Educação Profissional no IFRN**. RN–Natal, 2017.

FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS (FONAPRACE). **Pesquisa amostral do perfil socioeconômico e cultural dos estudantes de graduação das IFES brasileiras**. Uberlândia: ANDIFES/FONAPRACE, 1997. 291 p. Disponível em: <<file:///C:/Users/ufrr/Downloads/Perfil2016.pdf>>. Acesso em: 03 mai. 2018.

_____. **FONAPRACE - Revista Comemorativa 20 anos**. Brasília: Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (Org.) Colaboração ANDIFES - UFU, PROEX, 2007. 140 p.

_____. **FONAPRACE - Revista Comemorativa 25 anos: Histórias, memórias e múltiplos olhares**. Brasília: Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (Org.) Colaboração ANDIFES - UFU, PROEX, 2012. 108 p. Disponível em: <http://www.assistenciaestudantil.cefetmg.br/galerias/arquivos_download/Revista_Fonaprace_25_Anos.pdf>. Acesso em: 03 mai. 2018.

GODOY, A. S. A pesquisa qualitativa e sua utilização em administração de empresas - **Revista de Administração de Empresas**. São Paulo, v. 35, n.3, p, 20-29 mai./jun. 1995. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rae/v35n4/a08v35n4.pdf>>. Acesso em: 03 mai. 2018.

GOMES, F. G. Conflito social e welfare state: Estado e desenvolvimento social no Brasil. **Ver. Adm. Pública**, Rio de Janeiro, v. 40, n. 2, abr. 2006. Disponível em: <<http://scielo.br/scielo.php?>>. Acesso em: 15 mai. 2018.

GRANJA, V. A. V. **Tendências de sucesso no percurso acadêmico do alunado na UFRN**. 2012. 124 f. Dissertação (Mestrado) - Programa de pós-graduação em Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2012.

KOWALSKI, A. V. **Os (des) caminhos da política de assistência estudantil e o desafio na garantia de direitos**. 2012. 180 f. Dissertação (Doutorado) Faculdade de Serviço Social/Programa de pós-graduação em Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande Do Sul, Porto Alegre, 2012. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/10923/5137> >. Acesso em: 03 mai. 2018.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos de metodologia científica**. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2009. 55 p.

LOPES, R. Q. **Programa de permanência do aluno na Educação Agrícola Profissional da Rede Federal: um estudo de caso do IFRR**. 2013. 80 p. Dissertação (Mestrado em

Ciências) - Programa de pós-graduação em Educação Agrícola, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Instituto de Agronomia, Rio de Janeiro, 2013. Disponível em: <<http://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgea/dissertacao/progr2/>>. Acesso em: 03 mai. 2018.

MARAFON, N. M. **A política de assistência estudantil na educação superior pública: uma avaliação do Programa Bolsa Permanência da UFSC (2008-2013)**. 2015. 153 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de pós-graduação em Serviço Social, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis/SC, 2015. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/135271/334693.pdf?sequence=1&isAllowed=y>> . Acesso em: 03 mai. 2018.

MARQUES, S. R. **O Programa Nacional de Assistência Estudantil/PNAES: uma análise a partir dos/as assistentes sociais da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) e da Universidade Federal da Paraíba (UFPB)**. 2014. 268 f. Dissertação (Mestrado) - Centro de Ciências Humanas e Letras, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa 2014. Disponível em: <<https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/tede/7467/2/arquivototal.pdf>>. Acesso em: 03 mai. 2018.

PAZ, Fabrício. **Assistência, assistencialismo ou oportunismo Estudantil?**. Revista Fonaprace 25 anos. Disponível em: http://www.assistenciaestudantil.cefetmg.br/galerias/arquivos_download/Revista_Fonaprace_25_Anos.pdf. Acesso em: 22 março 2017.

PIANA, M. C. **A construção do perfil do assistente social no cenário educacional**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. 233 p. Disponível em: <<http://books.scielo.org>>. Acesso em: 15 mai. 2018.

PIVA, M. E. **Educação Profissional Brasileira e Assistência Estudantil nos Cursos Técnicos: um estudo de caso no IFRS – Campus Sertão**. 2011. 73 f. Dissertação (Mestrado em Educação Agrícola) - Instituto de Agronomia, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, Rio de Janeiro, 2011. Disponível em: <<http://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgea/files/2015/08/Maqueli-Elizabeth-Piva.pdf>>. Acesso em: 03 mai. 2018.

PRATES, J. C. 80 anos de Serviço Social no Brasil: as construções e os desafios à profissão. **Textos & Contextos**. Porto Alegre, v. 15, n. 1, p. 01-09, jan./jul. 2016. Disponível em: <<http://repositorio.pucrs.br/dspace/bitstream/10923/9363/2/>>. Acesso em: 04 mai. 2018.

SANTIAGO, S. N. **A política de assistência estudantil no governo Lula: 2003 a 2010**. 238 f. 2014. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências da Educação, Programa de Pós Graduação em Educação, Belém. 2014. Disponível em: < [Dissertacao_PoliticaAssistenciaEstudantil.pdf](#) >. Acesso em: 03 mai. 2018.

SILVA, E. P. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR: importância para o contexto regional na execução da educação profissional como política pública. In: FILGUEIRAS, T.; GARÓFALO, G. L (Org.). **Políticas públicas: limites e possibilidades**. São Paulo: Arlas, 2011. p. 40-78.

_____. **Limites e possibilidades de contribuição aos processos de integração regional, desenvolvimento local e combate às desigualdades: o caso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia.** 2016. 317 p. Dissertação (Doutorado) - Programa de pós-graduação em Ciências Sociais, Universidade do Vale do Rio Sinos, São Leopoldo, 2016. Disponível em: <<https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/tede/7467> >. Acesso em: 14 mai. 2018.

SILVA, J. F. **Serviço Social e Educação em Perspectiva: uma análise da implementação do Programa de Assistência Estudantil no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.** 2015. 258 f. Dissertação (Mestrado) Programa de pós-graduação em Políticas Sociais, Universidade Cruzeiro do Sul, São Paulo, 2015.

SOARES, K. J. Tensões e desafios no espaço escolar: particularidades do Distrito Federal. In: YANNOULAS, S. C. (Org.) **Política educacional e pobreza: múltiplas abordagens para uma relação multideterminada.** Brasília: Liber Livro, 2013. 280 p.

THIOLLENT, M. **Metodologia da pesquisa-ação.** 9 ed. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 2000. 150 p.

TOREZANI, Silva Roque. **A percepção de discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Campus Santa Teresa sobre a Assistência Estudantil.** 2015.

SÍTIOS VISITADOS:

<http://xa.yimg.com/kq/groups/22865919/897251845/name/DOCUMENTO+++Semin%C3%A1rio+d>.

<http://www.cressrn.org.br/files/arquivos/V6W3K9PDvT66jNs6Ne91.pdf>

<http://www.cressrn.org.br/files/arquivos/C8pQHOOyl68c9Bc41x5Y.pdf>

10 APÊNDICES

Apêndice A – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido Responsável do aluno



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE AGRONOMIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AGRÍCOLA (PPGEA)**

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

**RESPONSÁVEL DO ALUNO(A) CONTEMPLADO(A) COM BENEFÍCIO
(Transporte)**

Você está sendo convidado(a) a participar da pesquisa “ POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA/CAMPUS BOA VISTA: NA CONCEPÇÃO DOS ALUNOS BENEFICIÁRIOS”. Este estudo objetiva “Investigar a assistência estudantil na perspectiva dos discentes beneficiários do auxílio transporte do IFRR *Campus* Boa Vista no que se refere à permanência, desempenho acadêmico e funcionalidade da referida política no cenário da Rede Federal de Educação Profissional”. Os participantes desta pesquisa serão os discentes dos Cursos Técnicos Integrado ao Ensino Médio contemplados no auxílio transporte entre o período de 2015 a 2017, por serem discentes ingressantes nesta nova forma de ensino de período integral. O foco deste estudo de caso é analisar como as ações da assistência estudantil propostas pelo *Campus* Boa Vista têm sido compreendida e atuada na trajetória acadêmica dos discentes beneficiários do auxílio transporte no período pesquisado, bem como investigar se na perspectiva deles o benefício atende suas necessidades de acesso e permanência.

Realizarei com sua autorização a aplicação de um questionário semiestruturado, cujo objetivo é a obtenção de dados sobre a sua perspectiva como o participante beneficiário do auxílio transporte quanto aos efeitos da assistência estudantil em seu percurso formativo. Ao participar desta pesquisa, o participante, não receberá nenhum tipo de pagamento – sua participação será voluntária. Você não terá despesa alguma durante a participação da pesquisa. É garantido você o sigilo de sua identidade e o anonimato de suas informações.

Em relação aos riscos psicológicos, filosóficos, ideológicos ou quaisquer outros, estes são mínimos, pois a pesquisa utilizará respostas do questionário; mas, mesmo assim, caso você perceba que o participante esteja sentindo algum desconforto, poderá a qualquer momento, desistir de participar, o que não acarretará nenhum ônus ou penalização para o mesmo. Você tem plena liberdade em recusar a participar da pesquisa, bem como de retirar o seu consentimento em qualquer momento de seu desenvolvimento sem penalização alguma. Você deve estar ciente de que os resultados desta pesquisa poderão ser publicados e /ou divulgados (mantendo o sigilo de sua identidade e o anonimato de suas informações). Será garantido o retorno dos resultados aos participantes da pesquisa.

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PARTICIPANTE: Eu, _____ fui informada (o) dos objetivos da pesquisa acima de maneira clara e detalhada e esclareci minhas dúvidas. Sei que em qualquer momento poderei solicitar novas informações e motivar minha decisão se assim o desejar. Caso você tenha dúvidas sobre a pesquisa, deseje obter informações sobre o seu andamento ou opte por desistir de participar da mesma, por favor, comunique sua decisão para que eu possa informá-lo(a) ou para que retire os seus dados : Maricélia Carvalho Moreira Leite, e-mail: maricelia@ifrr.edu.br, cel: (95) 99147-0462, endereço: Rua Fernão Dias Paes Leme, nº 11 – Calungá, Boa Vista - RR / CEP: 69.303-220.

Em, ___/___/2018.

Assinatura do Pesquisador

Declaro que li e compreendi o termo acima e consinto em participar desta pesquisa.

Declaro também que recebi cópia deste termo de consentimento.

Em, ___/___/2018.

Nome do Responsável pelo Participante: _____

Assinatura do Responsável: _____

Apêndice B – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido Aluno



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE AGRONOMIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AGRÍCOLA (PPGEA)**

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

ALUNO(A) CONTEMPLADO(A) COM BENEFÍCIO (Transporte)

Você está sendo convidado(a) a participar da pesquisa “ POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA – *CAMPUS* BOA VISTA NA CONCEPÇÃO DOS ALUNOS BENEFICIÁRIOS”. Este estudo objetiva “Investigar a assistência estudantil na perspectiva dos discentes beneficiários do auxílio transporte no que se refere à permanência, desempenho acadêmico e funcionalidade da referida política no cenário da Rede Federal de Educação Profissional”. Os participantes desta pesquisa serão os discentes dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio contemplados no auxílio transporte entre o período de 2015 a 2017, por serem discentes ingressantes nesta nova forma de ensino de período integral. O foco deste estudo é analisar como as ações da assistência estudantil propostas pelo *Campus* Boa Vista têm sido compreendidas e atuadas na trajetória acadêmica dos discentes beneficiários do auxílio transporte no período pesquisado, bem como investigar se na perspectiva deles o benefício atende suas necessidades de permanência. Realizarei com você, se me autorizar, a aplicação de um questionário semiestruturado, cujo objetivo é a obtenção de dados sobre a sua perspectiva como o participante beneficiário do auxílio transporte quanto aos efeitos da assistência estudantil em seu percurso formativo. Ao participar desta pesquisa você não receberá nenhum tipo de pagamento – sua participação será voluntária. Você não terá despesa alguma durante a participação da pesquisa. É garantido a você o sigilo de sua identidade e o anonimato de suas informações. Em relação aos riscos psicológicos, filosóficos, ideológicos ou quaisquer outros, estes são mínimos, pois a pesquisa utilizará respostas de seu questionário; mas, mesmo assim, caso você sinta algum desconforto, poderás a qualquer momento, desistir de participar, o que não acarretará nenhum ônus ou penalização para o

mesmo. Você tem plena liberdade em recusar a participar da pesquisa, bem como de retirar o seu consentimento em qualquer momento de seu desenvolvimento sem penalização alguma. Você deve estar ciente de que os resultados desta pesquisa poderão ser publicados e/ou divulgados (mantendo o sigilo de sua identidade e o anonimato de suas informações). Será garantido a você o retorno dos resultados da pesquisa. Caso você tenha dúvidas sobre a pesquisa, deseje obter informações sobre o seu andamento ou opte por desistir de participar da mesma, por favor, comunique sua decisão para que eu possa informá-lo(a) ou para que retire os seus dados: Maricélia Carvalho Moreira Leite, e-mail: maricelia@ifrr.edu.br, cel: (95) 99147-0462, endereço: Rua Fernão Dias Paes Leme, nº 11 – Calungá, Boa Vista - RR / CEP: 69.303-220.

Em, ___/____/2017.

Assinatura do Pesquisador

Declaro que li e compreendi o termo acima e consinto em participar desta pesquisa.

Declaro também que recebi cópia deste termo de consentimento.

Em, ___/____/2017.

Nome do Participante: _____

Assinatura do Participante: _____

Apêndice C – Questionário de Pesquisa



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE AGRONOMIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AGRÍCOLA (PPGEA)**

QUESTIONÁRIO

Prezado aluno,

Este questionário destina-se a levantar dados acerca do entendimento sobre a Política de Assistência Estudantil sob a perspectiva dos estudantes beneficiários do auxílio transporte ofertado pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Boa Vista e como esta Política de Assistência Estudantil têm atuado na trajetória acadêmica, que posteriormente serão tabulados e analisados para subsidiar a propositura de sugestões que contribuam para a melhoria do gerenciamento e desempenho da referida Política de Assistência Estudantil no que concerne ao auxílio transporte. A presente pesquisa será desenvolvida como parte das exigências do curso de Mestrado em Educação Agrícola oferecido pelo Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola – Instituto de Agronomia da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, sob a orientação da Prof.^a Dr.^a Sílvia Maria Melo Gonçalves.

Responda as perguntas abaixo sobre Assistência Estudantil. Sua identificação será mantida em sigilo.

IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE

Idade:

Sexo: () Masculino () Feminino

PERSPECTIVA DO PARTICIPANTE SOBRE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

1 – Você conhece a política de acesso à Assistência Estudantil?

SIM NÃO

Justifique sua Resposta:

2 – Você recebe o auxílio transporte até o décimo dia útil de cada mês, conforme o edital da Assistência Estudantil?

SIM NÃO

Justifique sua Resposta:

3 – O valor do pagamento do auxílio transporte atende suas necessidades.

SIM NÃO

Justifique sua Resposta:

4 – O pagamento do auxílio transporte ser depositado em sua conta é adequado para você?

() SIM () NÃO

Justifique sua Resposta:

5 – A inscrição pelo sistema *online* facilitou seu pedido de Auxílio Transporte?

Justifique sua Resposta:

6 – O recebimento do Auxílio Transporte facilitou que você tivesse seu desempenho acadêmico satisfatório?

Justifique sua Resposta:

7 – Caso você considere o benefício como insuficiente para um desempenho acadêmico satisfatório, o que poderia ser feito para que suas necessidades fossem atendidas?

8 – O critério de 75% de frequência e rendimento escolar exigidos para renovação do benefício e continuidade de permanência na Assistência Estudantil prejudica sua continuidade no Programa?

SIM NÃO

Justifique sua Resposta:

9 – Se você não estivesse sido contemplado com auxílio transporte, você teria condições de permanecer no curso?

SIM NÃO

Justifique sua Resposta:

10 – Qual a contribuição da Política de Assistência Estudantil para sua formação?

Justifique sua Resposta:

11 – O que você mudaria no Programa de Assistência Estudantil do IFRR?

12 – Você gostaria de acrescentar alguma coisa sobre a Política de Assistência Estudantil do *Campus Boa Vista*:

Agradecemos sua participação!